

PSICOLOGIA EM AÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DO CONSELHO DE PSICOLOGIA DE ALAGOAS



Conselho Regional
de Psicologia - AL
15ª Região



Psicologia em Ação:

Contribuições das Comissões do
Conselho de Psicologia de Alagoas.

© COPYRIGHT 2025 BY CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - AL

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C141p

CALADO, Everton Fabrício. PEDROSA, Leonardo Tenório Lins. ARAÚJO, Liércio Pinheiro de. MENEZES, Robson Lúcio Silva de. (Organizadores).

Psicologia em Ação Contribuições das Comissões do Conselho de Psicologia de Alagoas. 1ª Edição. Conselho Regional de Psicologia - AL. Maio de 2025. Formato: 10x15cm.

p.82

ISBN: 978-65-5366-375-6



1. Psicologia 2. Contribuições 3. Comissões 4. Conselho 5. Alagoas.

I. Título.

CDD 150

Índices para catálogo sistemático:
150 – Psicologia

Ficha catalográfica e ISBN elaborados pela Editora Performance.

©2025 Conselho Regional de Psicologia de Alagoas
É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem
alterações e citada a fonte.

Disponível também em www.crp15.org.br.

Diretos para esta edição – Conselho Regional de Psicologia
de Alagoas. Correio eletrônico: crp15@crp15.org.br

CONSELHO EDITORIAL

Lucimar Coelho de Moura Ribeiro (UNIVASF)

Marcelo Silva de Souza Ribeiro (UNIVASF)

Everton Fabrício Calado (UFAL)

Liércio Pinheiro de Araújo (UNCISAL)

Tamires Alves do Nascimento (UniFavip)

Antônia Adriana Alves de Albuquerque (UNCISAL)

ORGANIZADORES

Everton Fabrício Calado

Leonardo Tenório Lins Pedrosa

Liércio Pinheiro de Araújo

Robson Lúcio Silva de Menezes

EDITORES

Everton Fabrício Calado

Liércio Pinheiro de Araújo

Sumário

Prefácio 6

A comissão de interiorização e o protagonismo do profissional de psicologia no interior de Alagoas 9

Christianne Lira de Farias - Karla Thiala Melo Silva - Liliana de Sena Lúcio - Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano

Grupo de estudos em psicologia escolar e educacional: alinhar estratégias e compartilhar práticas 17

Leilane Silva Ferreira - Mayara de Souza Mello Porto - Suzy Kamylla de Oliveira Menezes

O trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP 15ª Região e as principais demandas por orientação no ano de 2023 25

Andressa Calegari Facchinetti - Catarina Angélica de Oliveira Pedrosa - Daivison Werlin Tavares da Silva - Jackson Gil de Siqueira Silva - Jessica Calegari Alves Sodré - João Lucas Porto Lins da Silva - Karla Thiala Melo Silva - Laís Tenório Lins Pedrosa - Maicon Zimmerman - Morgana Lúcia Santos Magalhães Maturano

Comentários à nota técnica de Nº 6, de 2019 do Conselho Federal de Psicologia 35

Andressa Francislayne da Silva

Comissão de Psicoterapias: práticas e resolução nº13/2022 do CFP – Conselho Federal de Psicologia 39

Alessandra de Matos Pinto - Carmen Rúbia Rangel Gomes - Daivison Werlin Tavares da Silva - Donatelli Hermógenes Tenório do Nascimento - Elen Carolina Oliveira Santos -

Eklivann Marcel Costa de Oliveira - Gislaïne Cristina da Silva
Carvalho - Luiza Karla Siqueira de Carvalho - Maria Evelyne
Vasconcelos Toledo

**Direitos Humanos e Psicologia: relatos de experiências
sobre as implicações ético-políticas das ações da CDH
do CRP-15 em Alagoas 49**

Benjamin Vanderlei dos Santos - Adriano Roberto Alves da
Silva - Clarissa Gomes de Lima Barros - Gabriela Bothrel
Echeverria - Gilvaneide José dos Santos - Jacyara Farias de
Melo - João Victor Lourenço Batista do Nascimento - Laís
Rosa e Silva Oliveira Santos - Maria Edislanhe Lima de Souza
- Marcele Christine Cavalcante Cabral

**CREPOP em ação: A contribuição do Centro de
Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
em Alagoas 71**

Everton Fabricio Calado - Liércio Pinheiro de Araújo - Wanna
Franciene Oliveira de Albuquerque

PREFÁCIO

O difícil em falar sobre conselho é deixar as emoções e significâncias de lado, criando uma narrativa técnica, pausada em resoluções e histórias onde a luta, dificuldades, conquistas e derrotas evidentemente transparecem. Porém a ideia aqui é trazer uma parcela das práticas exitosas que temos através da nossa categoria nos interiores. Mostrando que a psicologia pode ser acessível, validando o esforço de uma classe que vem tornando-se presente na história do nosso país, construindo fazeres éticos, rompendo as barreiras da dificuldade.

O sistema conselhos é composto de conselheiras (os), todas (os) imbuídas (os) em prol da psicologia voluntariamente. Em sua composição temos uma diretoria, conselheiras e conselheiros efetivos e suplentes, eleitas (os) pela categoria, ainda temos nossas (os) funcionárias (os), técnicas (os), colaboradoras (os). Levantando a bandeira do sistema conselhos de psicologia, para uma psicologia atuante e representativa em seu fazer compondo uma frente de trabalho orientativo e fiscalizador.

O conselho federal de psicologia, democraticamente, através dos Conselhos regionais de psicologia, formula as resoluções que norteiam nossa prática profissional, em duas assembleias gerais compostas por delegadas (os) dos regionais, anualmente. Para que esse momento possa acontecer grupos de trabalhos são formados compostos por conselheiras (os) e colaboradoras (os) de todo o Brasil.

E onde entra a categoria? A cada três anos acontecem os Congressos regionais de psicologias, um movimento político da psicologia, onde a categoria coloca suas propostas e são eleitas (os) delegadas (os) que irão representar seus regionais no Congresso nacional de psicologia. Essas (es)

delegadas (os) irão defender suas propostas no congresso nacional, afim de pautar os três anos de trabalho da gestão do CFP e dos CRPS. E é nesse ponto que retornamos ao começo da nossa conversa, sem esse momento político não existiram os conselhos, não existiria o trabalho, nem as assembleias que pautam todo o trabalho e construção das resoluções.

O que torna possível todo o trabalho orientativo dos conselhos são as comissões. Existem duas comissões permanentes, comissão de orientação e ética (COE) e comissão de orientação e fiscalização (COF), responsáveis em prezar pelo código de ética e pela fiscalização. Note que no centro da ética e da fiscalização existe a orientação.

Como tornamos todo esse trabalho orientativo possível? As comissões temáticas são nossas pernas, sem elas não conseguiríamos abarcar todas as áreas de inserção da psicologia. Essas comissões são compostas por conselheiras (os), que voluntariamente recrutam colaboradoras (os), assim fazendo a orientação, através da elaboração de material, eventos e muito estudo. Temos comissões temáticas em todas as áreas da psicologia.

No interior temos nossa subsede, que com maestria estende nossos serviços, momentos orientativos e fiscalização para todo o interior, onde a maior parte da psicologia Alagoana acontece. Nesta publicação podemos acessar os frutos do nosso interior, através da nossa subsede e da comissão de interiorização, que não medem esforços para fazer a psicologia do interior cada vez mais fortalecida. Através desta publicação desfrute da primorosa colheita científica.

Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Conselheiro-Presidente

A COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO E O PROTAGONISMO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA NO INTERIOR DE ALAGOAS

Christianne Lira de Farias

Karla Thiala Melo Silva

Liliana de Sena Lúcio

Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano

INTRODUÇÃO

A Psicologia do interior de Alagoas tem se fortalecido desde a implantação da Comissão de Interiorização, criada no Plenário VII, que busca integrar os profissionais e estudantes no fazer da Psicologia, com suas potencialidades e desafios que consistem em seu cotidiano. Falar do fazer Psicologia no Interior, é refletir sobre nossas fases, sobre os caminhos traçados, sobre as lutas pela visibilidade, pelo reconhecimento e por conseguir buscar o melhor de nós mesmos para poder contribuir e facilitar os processos de vida do outro em suas demandas e sofrimento psíquico.

A incansável sede por melhorias, conhecimentos e aprendizado, traz a sensação de dever cumprido, trabalho colhido pelo fruto que semeamos ao longo das nossas existências no campo da nossa ciência Psicologia.

O FAZER DA PSICOLOGIA NO INTERIOR

Uma das estratégias do fazer da psicologia do interior são construídos através de rodas de conversas, ações e eventos, com o objetivo de aproximar os profissionais e estudantes deste Conselho.

A nossa marca fica registrada pelos momentos compartilhados e a busca desenfreada de conhecer mais dos profissionais, suas potencialidades e vivências em seus cotidianos, sempre priorizando a categoria para participar dos momentos oportunos de aprendizado, ações temáticas, trocas de experiências e o que cada um poderia contribuir em seu desempenho profissional, levando muitas vezes as vivências dos nossos trabalhos, para nossos encontros orientativos e rodas de conversas.

As potencialidades e seus desafios soam em nossos ouvidos como aprendizado e muitas vezes como possibilidade de solução, um se fortalecendo com o outro. Nossos estudantes de graduação são em sua grande maioria, nossos melhores ouvintes e contribuintes para encarar tantos desafios durante esses anos. Eles são fontes de aprendizado, visibilidade, cultura, aberturas de ideias muitas vezes transformadoras. As necessidades deles são as nossas enquanto profissionais, por busca de conhecimento, de trocas e parilhas, se destacando como grandes agentes transformadores, nesta construção que é o fortalecimento da categoria no interior.

A ATUAÇÃO DO CONSELHO NO INTERIOR DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SUBSEDE DO CRP15

A Subsede de Arapiraca foi inaugurada em 2013, e sua importância consiste em aproximar ainda mais a categoria do seu Conselho. Seu objetivo está em fortalecer a psicologia do interior, orientando a categoria sobre questões relacionadas à profissão, além de contribuir para atuação ética desses profissionais. A sua instalação é uma deliberação antiga do Congresso Regional de Psicologia (COREP), idealizada pela diretoria do CRP15 do referido ano. Com a

chegada da Subsede em Arapiraca o atendimento a categoria iniciou com diversos serviços e demandas de negociações de anuidade, emissão da CIP (Carteira de Identificação Profissional), reativação de inscrição, inscrição secundária e cancelamento de inscrição de pessoa física e orientações diversas da psicologia e outras ações e necessidades das(os) profissionais de Arapiraca e cidades circunvizinhas (nas regiões Agreste, Sertão e Baixo São Francisco).

Durante esses anos, a comissão gestora juntamente com a comissão de interiorização, vêm desempenhando um papel importante na promoção da ética aos profissionais da Psicologia, bem como orientações com relação à prática psicológica. A atuação no interior e a articulação entre profissionais da Psicologia são pontos essenciais para o desenvolvimento da profissão e para promover a saúde mental nos diversos espaços.

No ano de 2015, o então psicólogo e presidente do CRP 15, Sr. Felix Vilanova, ressaltou a importância da Subsede durante a reunião de composição da comissão Gestora que iria atuar no interior: “A Subsede vem atender um antigo anseio dos psicólogos/as da cidade e dos que se situam nos municípios em torno de Arapiraca, já que não precisarão se deslocar para Maceió, resolvendo algumas de suas necessidades profissionais, como atendimento à categoria, emissão de boletos das Anuidades 2015 (em aberto e/ou parcelado) e entre outras demandas administrativas da profissão.” <https://www.crp15.org.br/2015/08/crp-15-oficializa-funcionamento-da-subsede-em-arapiraca>.

Com o objetivo de desenvolver ações e realizar eventos para psicólogas(os) e estudantes de psicologia no interior de Alagoas, foi criada a Comissão de Interiorização, composta por psicólogas e psicólogos, além de estudantes de psicologia da Universidade Federal de Alagoas, campus Arapiraca,

Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. A Comissão de Interiorização iniciou suas ações por meio de reuniões e encontros para firmar compromisso com os componentes convidados, começando, assim, os planejamentos para os primeiros encontros éticos e orientativos com a categoria.

De acordo com a lei 5.766/1971, uma das funções principais dos sistemas conselhos (CRPs), é orientar e fiscalizar o exercício da profissão. A resolução CFP 10/2007, institui a orientação como uma ação principal dos CRPs junto às/aos profissionais. Com a implantação da Subsede, foi possível aproximar as(os) psicólogas(os) que atuam no interior de Alagoas, para orientações sobre as notas técnicas e resoluções referentes a uma atuação profissional ética. O fortalecimento do exercício profissional nestas regiões vem acontecendo através de visitas de orientações e fiscalização à categoria e instituições, pelas Comissões de Orientação e Ética (COE) e de Orientação e Fiscalização (COF), através do X Plenário do CRP 15 em diversas unidades como clínicas, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), hospitais, Centros de Reabilitação e outras instituições.

ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA PSICOLOGIA NO INTERIOR DE ALAGOAS

Ao longo dos últimos 10 anos, a Comissão de Interiorização tem desenvolvido ações e encontros como a Campanha Janeiro Branco, atualmente uma das maiores campanhas de saúde mental no mundo. As ações são realizadas em espaços públicos, como Bosque das Arapiracas, buscando psicoeducar a população acerca da importância da construção de uma cultura de saúde mental na humanidade, com

diversas parcerias das prefeituras dos interiores, universidades, ONG'S, empresas privadas e associações. No ano de 2023 tivemos a presença do idealizador da Campanha Janeiro Branco, Leonardo Abraão, em Arapiraca que realizou sua palestra na praça de alimentação do Arapiraca Garden Shopping para o público presente, convidados e parceiros e falou sobre a importância da saúde mental nos dias atuais. Cabe ressaltar também que a comissão gestora da subsele sempre incentivou e orientou os profissionais para que esta Campanha fosse realizada em seus locais de trabalho e em seus municípios, contribuindo para a divulgação através de materiais educativos como panfletos, faixas e publicação disponibilizados pelo CRP15.

Em agosto de 2018, foi lançado um importante evento realizado em Arapiraca e fora intitulado “Canto, Conto, Café e Ética: exercício ético profissional nos dias atuais”, com a presença de dois profissionais de psicologia da cidade, para falar sobre a sua prática clínica e suas condutas éticas. Nesta ocasião tivemos a presença do então conselheiro e presidente da Comissão de Orientação e Ética (COE), Manoel Carvalho, que conduziu o momento, para dezenas de psicólogas (os) do interior.

Desde a criação da Comissão de Interiorização, diversos eventos orientativos aconteceram em Arapiraca, sempre com a presença dos membros da Comissão de Orientação e Ética do CRP15.

No ano de 2018, foi realizado em Arapiraca o I Encontro Alagoano de Psicologia na Assistência Social, com a presença dos membros da Comissão Estadual de Psicologia na Assistência Social (COEPAS - CRP15). O debate, conduzido pelos membros da COEPAS, apresentou dados quantitativos e experiências exitosas, além do momento orientativo para dezenas de psicólogas(os) que atuam na política de assis-

tência social dos interiores de Alagoas.

Um outro grande evento em relação às ações realizadas no interior, é a comemoração do Dia da(o) Psicóloga(o), evento que geralmente conta com a participação de uma grande quantidade de profissionais da psicologia de Arapiraca e cidades circunvizinhas, além de estudantes da área. Estes encontros consistem em espaços para debater atualizações de qualidade na área e discutir aspectos teóricos, práticos e éticos do cotidiano do fazer psicológico através de palestras com experiências exitosas e mesas redondas com a participação de palestrantes de destaque nacional como também profissionais de destaque do interior de Alagoas. Um marco importante a se destacar foi a comemoração dos 60 anos de regulamentação da Psicologia como ciência e profissão no Brasil no ano de 2022. O Ato Solene em Arapiraca contou com a presença ilustre da então psicóloga presidente do Conselho Federal de Psicologia Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nobrega.

O Setembro Amarelo é uma das principais campanhas realizadas pela Comissão de Interiorização destaque durante estes anos, com vários eventos por meio de parcerias de Prefeituras Municipais, faculdades e universidades, proporcionando espaços de discussão sobre a temática de prevenção ao suicídio e estratégias para psicoeducar e diminuir o alto índice de suicídio entre a população em geral. Além dos espaços de discussão, foram realizadas caminhadas em alusão a Campanha, nas principais ruas do centro de Arapiraca, blitz de valorização à vida nos semáforos dos principais pontos da cidade, com distribuição de panfletos e acolhimento a população.

É importante ressaltar que além destes principais eventos expostos acima, a Comissão Gestora da Subsede junto a Comissão de Interiorização, realizam encontros de discus-

ção de forma periódica, em faculdades e universidades de Psicologia em Arapiraca e Palmeira dos Índios, sobre os fazeres da atuação profissional, questões éticas profissionais e o papel do sistema conselhos.

Considerações Finais

Diante de todo percurso histórico de lançamento da subseção, podemos registrar e presenciar diariamente os avanços do protagonismo do profissional de Psicologia no interior de Alagoas. Pensar na interiorização do Conselho, é pensar também no próprio movimento de demarcação que a universidade pública traçou quando possibilitou o curso de Psicologia nesta região. O Sistema Conselhos acompanhou este processo, além de representar todos os profissionais que anterior a esse processo de interiorização, passaram pelo movimento de deixar o interior, em busca de formação profissional, na capital alagoana, Maceió. Com mobilização, sentimento de pertencimento, e acima de tudo, acreditando na força do profissional de Psicologia do interior de Alagoas, seguimos na luta por uma formação de qualidade e sobretudo, uma Psicologia livre de preconceitos, anticapacitista, ética e com compromisso profissional no processo de transformação da sociedade e por uma política de saúde mental acessível a toda população.

Referências

CFP (Conselho Federal de Psicologia). **Resolução CFP nº 10, de 01 de Junho de 2007**. Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, revoga a Resolução CFP nº 20/2018, a Resolução CFP nº 1/2012, a Resolução CFP nº 02/2014, a Resolução 09/2017 e a Resolução 03/2018.

CONSELHO REGIONAL DE ALAGOAS. <https://www.crp15.org.br/2015/08/crp-15-oficializa-funcionamento-da-subse-de-em-arapiraca>. (Acesso em 13/11/2023)

GRUPO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: ALINHAR ESTRATÉGIAS E COMPARTILHAR PRÁTICAS

*Leilane Silva Ferreira
Mayara de Souza Mello Porto
Suzy Kamylla de Oliveira Menezes*

Desde 2019, com a promulgação da Lei 13.935/2019, muitos municípios e estados brasileiros começaram a contratar psicólogos e assistentes sociais como parte efetiva das equipes de trabalho na educação. No entanto, no município de Maceió essa contratação só ocorreu em 2022 através do Processo Seletivo Simplificado que inseriu 61 profissionais na rede pública municipal de educação.

Diante dessa inserção, a comissão de Psicologia na Educação do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas (PSINAED/CRP-15) organizou em dezembro de 2022 um evento presencial chamado de “Debates em Psicologia Escolar: práticas exitosas no município de Maceió em 2022” com a inscrição para apresentação de trabalho no formato de mesas redondas sobre as práticas construídas pelos profissionais de Psicologia. Nessa oportunidade foi possível identificar a necessidade de construir espaços para trocas e orientação com maior frequência e continuidade que fossem alinhados às demandas e temáticas de interesse do grupo.

Foi assim que surgiu em 2023 o projeto online “Grupo de Estudos em Psicologia Escolar e Educacional: alinhar estratégias e compartilhar práticas” organizado pela comissão de Psicologia na Educação do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas (PSINAED/CRP-15). O grupo de estudos teve como objetivo colaborar para a orientação dos profissionais

e estudantes de psicologia que atuam na educação através do estudo das referências técnicas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e outros documentos que versam sobre a atuação crítica e preventiva da Psicologia Escolar.

A abertura das inscrições para o grupo de estudos ocorreu em 15 de março de 2023 às 19h, via Instagram do CRP-15, em transmissão ao vivo divulgada com título do primeiro encontro do grupo “Cheguei à equipe escolar e agora? - Diálogos sobre as atribuições da (o) psicóloga (o) junto à comunidade escolar”. Na ocasião, as psicólogas Mayara de Souza Mello Porto (CRP 15/6372) e Leilane Silva Ferreira (CRP 15/4159), junto ao psicólogo e presidente do CRP-15, Leonardo Tenório Lins Pedrosa (CRP-15/3023) convidaram as(os) psicólogas(os) que atuam junto à área escolar para participar da atividade.

Até setembro de 2023, foram realizados 4 encontros, dos 5 programados para a frequência bimestral, do grupo de estudos remoto que ocorreu nas terças-feiras à noite por videochamadas com média de 2 horas de duração cada, o que totalizam 10 horas de atividade. Com os encontros remotos, houve a adesão de profissionais e estudantes de diferentes municípios de Alagoas e de outros estados brasileiros. As inscrições finalizaram com 244 profissionais e 127 estudantes de psicologia, a média de participação por encontro foi de 70 pessoas.

A organização dos encontros foi de uma temática diferente para cada discussão apresentada por convidados específicos da área. A comissão enviou para (as) os participantes uma leitura prévia sugerida pelos facilitadores com intuito de fornecer uma base teórica inicial e enriquecer os debates ao vivo. A equipe ficou responsável por mediar os encontros e pelo funcionamento operacional (lista de frequência, inscrição para perguntas, envio dos materiais, su-

porte para apresentação e dúvidas dos participantes).

Intitulado “Cheguei à equipe escolar e agora? - Diálogos sobre as atribuições da(o) psicóloga(o) junto à comunidade escolar”, o primeiro encontro do grupo de estudos ocorreu no dia 28 de março de 2023 e teve a psicóloga Leilane Silva Ferreira (CRP 15/4159), atual presidente da comissão PSI-NAED, como facilitadora contando com o alcance de mais de 100 pessoas simultaneamente na atividade. A proposta foi a discussão das Referências Técnicas para a atuação de Psicólogas(os) na educação Básica do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2019).

Considerando que muitas(os) psicólogas(os) que foram contratadas(os) pelas secretarias municipais não tinham experiência na educação, visando orientações iniciais a essas(es) profissionais, neste primeiro encontro a facilitadora apresentou as referências técnicas, dando ênfase ao Eixo 3: Possibilidades de Atuação da(o) Psicóloga(o) na Educação Básica, e fez sugestões para o primeiro contato com a escola. Ela discorreu sobre a importância do mapeamento institucional, do trabalho do psicólogo no interior da equipe escolar, as várias possibilidades de atuação com os diferentes atores e os principais desafios enfrentados na escola.

A temática do encontro seguinte foi pensada diante dos acontecimentos de violência e ameaças de ataques ao ambiente escolar em abril de 2023, como o ataque à creche em Blumenau (CARTA CAPITAL, 2023) que matou quatro crianças com idades entre 3 e 7 anos. Compreendemos a complexidade do tema e, comprometida com uma atuação preventiva, a comissão fez a proposta de compartilhar reflexões para as (os) profissionais que lidam no cotidiano com a emergência dessas situações de violência, tanto nas redes sociais do conselho (https://www.instagram.com/p/CrRHu4lJnK/?img_index=2), como no momento de orien-

tação do grupo de estudos.

O segundo encontro foi realizado em 23 de maio de 2023 com o título “Considerações e proposições para o enfrentamento à violência na escola” com a facilitação da psicóloga Ana Caroline dos Santos Silva (CRP 15/5718) que compartilhou as contribuições de Winnicott (2005) sobre agressão e as suas raízes para analisar a prevenção da violência contra crianças.

A convidada expôs a sua pesquisa de mestrado onde destacou a metodologia de oficinas lúdicas com o público infantil enquanto estratégia de prevenção à violência, como também destacou como (a)o psicóloga(o) escolar pode contribuir com a equipe na construção de fluxograma da escola para casos de violência. Antes de responder a quaisquer demandas, principalmente as mais complexas, é preciso propor a investigação do cenário interno da instituição, como do entorno para então planejar e intervir de forma responsável.

Foram compartilhadas ainda propostas de atividades com estudantes como a produção de mensagens de bem-estar e proteção, afinal, o empoderamento, empatia, protagonismo cooperam para estabelecer relações afetivas protetivas entre pares e prevenir situações de bullying. Participaram 73 pessoas que teceram elogios para a excelente exposição da convidada que foi dividida em momento teórico e exemplos de oficinas de prevenção.

Para o terceiro encontro foi proposta a discussão do tema “Grupo em foco: construindo projetos de intervenção na escola” com a explanação da psicóloga Mayara de Souza Mello Porto (CRP 15/6372), membro da comissão, em 25 de julho de 2023, com 53 participantes. A discussão foi baseada na definição de Pereira e Sawaia (2020) de prática grupal enquanto modalidade de cuidado e atenção, a partir

da organização de um espaço convidativo no qual a prática colabore com as possibilidades de diálogo. Dessa forma, as autoras destacam que o instrumento é secundário e o objetivo no planejamento deveria ser na potência dele de oportunizar a ampliação de acesso a elementos que mobilizem os processos de aprendizagem e o desenvolvimento da comunidade escolar.

A convidada compartilhou diferentes exemplos dos tipos de trabalho com grupos, as suas principais características e recursos criados trocando com os presentes, e ideias de experiências exitosas. Martins (2003) indica que criar momentos coletivos contribui para (a) o psicólogo(a) escolar sair do lugar desconfortável de “apagar incêndios” para uma atuação eficaz no auxílio de troca de perspectivas e busca de soluções compartilhadas pelas(os) envolvidas(os) com a escola.

Por fim, no dia 26 de setembro de 2023 realizamos o quarto encontro do grupo de estudos. A discussão teve como tema “Psicologia escolar e educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos”, facilitado pelo Prof. Dr. Henrique Jorge Simões Bezerra, da Universidade Federal da Paraíba. A questão que conduziu toda a discussão foi “Qual a contribuição da Psicologia Escolar para a promoção dos Direitos Humanos e para a Educação Inclusiva?”.

A partir deste ponto o facilitador fez um panorama sobre a legislação mundial e brasileira, passando pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, até a Lei Brasileira de Inclusão de 2015. Apresentou os modelos educacionais de exclusão, segregação, integração e inclusão, com destaque para o papel do psicólogo escolar na efetivação da inclusão educacional. O debate sobre a temática suscitou reflexões sobre as práticas da Psicologia no ambiente escolar e como atuam na implementação de

práticas que promovem a inclusão nesse espaço, além dos desafios para consolidação dos direitos previstos nas legislações citadas.

Considerações finais

O alcance do grupo de estudos superou as expectativas da comissão, uma vez que houve a participação de mais de 100 psicólogas(os), inclusive com psicólogas(os) de outros estados brasileiros. As (Os) convidadas(os) abordaram as temáticas propostas de maneira objetiva, com foco na atuação no chão da escola e contribuíram para as(os) participantes refletirem sobre as principais problemáticas da educação brasileira com sugestões de atividades práticas. As discussões renderam boas reflexões e trocas entre as(os) profissionais que iniciaram as atividades na escola e puderam também compartilhar suas experiências e tirar dúvidas sobre a atuação. O grupo de estudos também foi uma oportunidade de aumentar o alcance do levantamento realizado pela comissão através do formulário de mapeamento dos psicólogos que atuam na educação em Alagoas, que em outubro de 2023 totalizou 157 respostas.

A partir deste mapeamento, observa-se os seguintes resultados parciais: 86,6% são mulheres; 51,6% possuem especialização; 127 delas(es) atuam em instituição pública; o desenvolvimento de trabalho em grupos e atendimento individual são as principais atividades delas(es); nos desafios os registros foram diversos, desde de questões trabalhistas (demanda, salário, estrutura, etc.) a questões práticas da dificuldade de entendimento da equipe escolar sobre o seu papel.

Em suma, considera-se que durante os encontros foi possível criar uma rede de suporte e aproximação dos fa-

zeres psi, promovendo a construção de uma Psicologia Escolar Alagoana comprometida com uma atuação crítica e preventiva.

Referências

BEZERRA, H.; CORREIA, M. **Psicologia escolar e educação inclusiva na perspectiva dos direitos humanos**. MARINHO-ARAÚJO, C. M. M.; SANT'ANA, I. M. (Orgs.). **Práticas exitosas em psicologia escolar crítica**. 1 ed. Campinas: Editora Alínea, 2020. p. 31-53.

CARTA CAPITAL. **Crueldade de ataque à creche em Blumenau caracteriza violência na sociedade atual, diz sociólogo**. São Paulo, 06 de abril de 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/crueldade-de-ataque-a-creche-em-blumenau-caracteriza-violencia-na-sociedade-atual-diz-sociologo/>>. Acesso em: 15 de nov. de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) na educação básica**. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2019.

MARTINS, J. B. A atuação do psicólogo escolar: multirreferencialidade, implicação e escuta clínica. **Psicologia em estudo**, v. 8, p. 39-45, 2003.

PEREIRA, E. R.; SAWAIA, B. B. **Práticas grupais: espaço de diálogo e potência**. São Carlos: Pedro & João, 2020.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

O TRABALHO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CRP 15ª REGIÃO E AS PRINCIPAIS DEMANDAS POR ORIENTAÇÃO NO ANO DE 2023

Andressa Calegari Facchinetti

Catarina Angélica de Oliveira Pedrosa

Daivison Werlin Tavares da Silva

Jackson Gil de Siqueira Silva

Jessica Calegari Alves Sodré

João Lucas Porto Lins da Silva

Karla Thiala Melo Silva

Láís Tenório Lins Pedrosa

Maicon Zimmerman

Morgana Lúcia Santos Magalhães Maturano

É importante e necessário, iniciarmos este artigo pontuando a função do Conselho de Classe, que segundo a Lei é de Orientar, Fiscalizar e Disciplinar. A Comissão de Orientação e Fiscalização tem, portanto, um papel fundamental dentro do conselho, para a categoria profissional, bem como para a sociedade. E, dentre os objetivos desta comissão, estabelecida pela Política de Orientação e Fiscalização, Resolução CFP nº 010/2017 e que convergem com os deste artigo, podemos citar: dialogar com os profissionais, contribuindo com suas práticas, propiciando à reflexão sobre os aspectos éticos, técnicos e científicos da Psicologia; assegurar o cumprimento das leis, decretos e resoluções que regulamentam o exercício da profissão de psicóloga(o), resguardando, ao mesmo tempo, o direito da população a obter serviços psicológicos que estejam de acordo com os preceitos técnicos e éticos da profissão. Devendo propagar,

através das ações de orientação, as informações estabelecidas pelo Código de Ética e pelas normativas vigentes; enfatizar, as responsabilidades sociais da profissão; informar à sociedade a respeito dos recursos da Psicologia, dos serviços psicológicos disponíveis e sobre seus direitos enquanto usuária e/ou beneficiária desses serviços; fortalecer a identidade profissional do psicólogo nas diversas áreas e campos de atuação; priorizar ações preventivas, coletivas e planejadas.

A Comissão de orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 15ª região/AL é composta pela Conselheira e Presidente da Comissão Laís Tenório Lins Pedrosa CRP 15/5300, por oito membros: Andressa Calegari Facchinetti CRP 15/4753; Daivison Werlin Tavares da Silva CRP-15/5454; Jackson Gil de Siqueira Silva CRP-15/5260; Jessica Calegari Alves Sodré CRP-15/3617; João Lucas Porto Lins da Silva CRP-15/4710; Karla Thiala Melo Silva, CRP-15/4165, Maicon Zimmerman CRP-15/5379 e Morgana Lúcia Santos Magalhães Maturano CRP-15/3880; Conta também com uma Psicóloga Agente Fiscal: Catarina Angélica de Oliveira Pedrosa CRP 15/1916.

É importante salientar que, ainda há, por parte da categoria, questionamentos sobre o papel do Conselho e sobre o papel da Comissão de Orientação e Fiscalização, e neste capítulo iremos explicar o funcionamento prático da nossa comissão. Evidenciamos que durante as nossas visitas, visamos elucidar dúvidas, fazer orientações e, ao perceber algo que esteja inadequado, solicitar as devidas alterações, conforme estabelecem o Código de Ética do Profissional Psicólogo e as resoluções vigentes. É também importante informar que as orientações da COF são feitas de forma presencial, na sede do conselho, na subseção ou no local de trabalho das(os) profissionais, na ocasião das visitas,

como também, através de contato telefônico, por e-mail ou Whatsapp.

Visamos, através deste artigo, apresentar as questões que mais demandaram orientação por esta comissão, a partir de setembro de 2022, quando iniciou o trabalho da atual gestão e desta Comissão de Orientação e Fiscalização. Enfatizamos que exporemos às questões e em seguida, citaremos os artigos e resoluções que embasam nossas orientações.

Durante as visitas as principais orientações vêm sendo sobre elaboração de documentos, especialmente, de prontuários; sobre publicidade e, sobre a necessidade de realizar atendimento em local com proteção acústica, de maneira a garantir que, o diálogo entre profissional paciente/cliente não haja prejuízos, assegurando a privacidade e o sigilo. Por contato telefônico, e-mail e WhatsApp são solicitadas orientações sobre os diversos temas, os mais recorrentes serão abordados a seguir.

Sobre a necessidade de atendimento em sala com proteção acústica

Tal regra, fundamental e amplamente divulgada pelas Instituições de Ensino Superior, ao longo do curso de graduação em psicologia, merece continuar a ser evidenciada frente à categoria após a graduação. Tal afirmação se dá pelo fato de encontramos em consultórios, clínicas e demais instituições, que promovem atendimento psicológico, salas com proteção acústica deficiente e, nestes casos, emitimos um Termo de Ajustamento de Conduta, para que a(o) profissional e/ou a instituição, faça as devidas adequações. É importante também frisar que, em todos os casos nos quais emitimos um TAC, foram realizadas as adequações so-

licitadas. Frisamos que a Resolução CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo) estabelece sobre as obrigações da(o) psicóloga(o), em seus art. 1º alíneas c) “Pres-tar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional”. Sobre o sigilo, em seu Art.9º “É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional”.

Sobre registros documentais e elaboração de prontuário

As Resoluções CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), 01/2009, 05/2010, 06/2019, 013/2022 estabelecem:

A Resolução CFP 001/2009, alterada pela 005/2010, dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Tal resolução em seu art. 1º expõe o que vem a ser os registros documental, os tornam obrigatórios, bem como fala sobre sua guarda. O art. 1º estabelece: *“Tornar obrigatório o registro documental sobre a prestação de serviços psicológicos que não puder ser mantido prioritariamente sob a forma de prontuário psicológico, por razões que envolvam a restrição do compartilhamento de informações com o usuário e/ou beneficiário do serviço prestado. § 1º. O registro documental em papel ou informatizado tem caráter sigiloso e constitui-se de um conjunto de informações que têm por objetivo contemplar de forma sucinta o trabalho prestado, a descrição e a evolução da atividade e os procedimentos*

técnico-científicos adotados. § 2º. Deve ser mantido permanentemente atualizado e organizado pelo psicólogo que acompanha o procedimento”. O Art. 2º da Resolução CFP 005/2010, “Os documentos agrupados nos registros do trabalho realizado devem contemplar: I - identificação do usuário/instituição; II - avaliação de demanda e definição de objetivos do trabalho; III - registro da evolução do trabalho, de modo a permitir o conhecimento do mesmo e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados; IV - registro de Encaminhamento ou Encerramento; V - cópias de outros documentos produzidos pelo psicólogo para o usuário/instituição do serviço de psicologia prestado deverão ser arquivadas, além do registro da data de emissão, finalidade e destinatário. VI - documentos resultantes da aplicação de instrumentos de avaliação psicológica deverão ser arquivados em pasta de acesso exclusivo do psicólogo.”

Sobre Prontuários a Resolução CFP 001/2009, estabelece:

Art.5º “Na hipótese de o registro documental de que trata o art. 1º desta Resolução ser realizado na forma de prontuário, o seguinte deve ser observado: I – as informações a ser registradas pelo psicólogo são as previstas nos incisos I a V do art. 2º desta Resolução; II – fica garantido ao usuário ou representante legal o acesso integral às informações registradas, pelo psicólogo, em seu prontuário; III – para atendimento em grupo não eventual, o psicólogo deve manter, além dos registros dos atendimentos, a documentação individual referente a cada usuário; IV – a guarda dos registros de atendimento individual ou de grupo é de responsabilidade do profissional psicólogo ou responsável técnico e obedece ao disposto no Código de Ética Profissio-

nal e à Resolução CFP nº 07/2003, que institui o Manual de Documentos Escritos, produzidos pelo psicólogo, decorrente de avaliação psicológica.

Resolução CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo). Sobre os deveres da(o) psicóloga(o) o Art. 1º, alínea g, *“Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário”.*

Sobre prontuário multiprofissional

Se aplica o Art. 6º, Resolução CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), que diz *“O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos: alínea b) Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo”* Art. 12 *“Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho”.*

Resolução CFP 001/2009, 005/2010 estabelece em seu Art. 6º. *“Quando em serviço multiprofissional, o registro deve ser realizado em prontuário único. Parágrafo único. Devem ser registradas apenas as informações necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho”.*

Atendimento à Crianças e adolescentes **Sobre autorização**

Muitos profissionais e, também, pais e mães, nos indagam sobre a possibilidade de atender uma criança ou

adolescente fazer terapia sem a autorização de um dos responsáveis legais. Sobre esta questão a Resolução CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo) Art. 8º – *“Para realizar atendimento não eventual de criança, adolescente ou interdito, o psicólogo deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis, observadas as determinações da legislação vigente: §1º – No caso de não se apresentar um responsável legal, o atendimento deverá ser efetuado e comunicado às autoridades competentes; 13 §2º – O psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido”*.

Sobre a mesma questão a Resolução CFP 013/2022, a qual dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo, estabelece em seu Art. 12. *“Ao prestar serviços de psicoterapia à criança e ao adolescente, a psicóloga e o psicólogo devem: I - ter autorização, por escrito de, ao menos, um responsável legalmente constituído, antes do início do acompanhamento psicoterapêutico.*

Sobre os Laudos

Com frequência responsáveis nos procuram com questionamentos sobre laudos psicológicos elaborados pelas(os) psicólogas(os) de suas filhas e seus filhos, alegando que não foram ouvidas(os) e que tais documentos podem ser tendenciosos. Cabe-nos frisar que ao atender crianças e adolescentes, a participação dos responsáveis é de extrema importância para o processo psicoterápico dos menores envolvidos, bem como, trazerem dados relevantes para a emissão dos laudos. Sobre o atendimento ao público infante juvenil e sobre a participação dos pais na psicoterapia

pia destas(es) a Resolução CFP 013/2022, em seu art. 12, parágrafo II determina que a(o) psicóloga(o) deve *“primar pela proteção integral e melhor interesse da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente”*; no parágrafo III também determina que a(o) profissional deve *“propor a participação dos responsáveis no acompanhamento do processo psicoterapêutico da criança ou do adolescente e acioná-los sempre que se fizer necessário”*.

Outra questão importante, que não deve deixar de ser frisada, é sobre como proceder no caso de suspeita de violência contra criança e adolescente, o Art. 13. da mesma resolução determina *“A psicóloga e o psicólogo psicoterapeuta, ao ter informação relativa à violência ou suspeita de violência perpetrada contra a criança ou o adolescente, deverão preencher formulário de notificação obrigatória disponibilizado pelo Ministério da Saúde e encaminhá-lo ao Conselho Tutelar ou autoridade competente de sua região”*.

Conforme também estabelece a Lei nº 8.062, Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 13. *“Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”*.

É importante para a profissional psicóloga conhecer quais os documentos emitidos por lei pela nossa categoria, afim de ter conhecimento sobre o mesmo; compreendendo que o objetivo dos documentos, principalmente do laudo psicológico, não é produção de provas, apenas conter informações observadas nos atendimentos com os recursos utilizados pelo mesmo, conforme citado no Artigo 13 da Resolução CFP 06/2019 *“O laudo psicológico é o resultado*

de um processo de avaliação psicológica, com finalidade de subsidiar decisões relacionadas ao contexto em que surgiu a demanda. Apresenta informações técnicas e científicas dos fenômenos psicológicos, considerando os condicionantes históricos e sociais da pessoa, grupo ou instituição atendida. I - O laudo psicológico é uma peça de natureza e valor técnico-científico. Deve conter narrativa detalhada e didática, com precisão e harmonia, tornando-se acessível e compreensível ao destinatário, em conformidade com os preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo”.

Por fim, ressaltamos a importância da atuação da Comissão de Orientação e Fiscalização dentro dos Conselhos Regionais de Psicologia para auxiliar a atividade fim da Autarquia Pública auxiliando a categoria e a sociedade com o intuito de abranger cada vez mais o leque de alcance dentro do Estado de Alagoas, avançando em conjunto no processo de Interiorização. Temos ciência de que ainda tem muito trabalho a ser feito em conjunto com a Comissão de Orientação e Ética, as demais comissões temáticas e com a parceria com os outros conselhos regionais das áreas da saúde.

Entendemos que todos os profissionais inscritos estão aptos a aproximar-se do conselho na busca de fortalecermos o fazer do profissional psicólogo de forma ética e protetiva a todas as pessoas assistidas pelo nosso serviço, buscando assim atingir a qualidade estimada dos serviços ofertados.

Referências

RESOLUÇÃO CFP nº 017/2010. Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região. Brasília, 2010.

RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, 2005.

Resolução CFP Nº 5/2010 - Altera a resolução CFP nº 001/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília, 2010.

RESOLUÇÃO CFP 06/2019. Comentadas orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Brasília, 2019.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo. Brasília, 2022.

RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003 Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Brasília, 2003.

COMENTÁRIOS À NOTA TÉCNICA DE Nº 6, DE 2019 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Andressa Francislayne da Silva

Diante as práticas de segregação e capacitismo comumente empregadas às pessoas com deficiências, o CPF lança, em 2019, a Nota Técnica de Nº 6 como forma de orientar os/as profissionais da psicologia quando na avaliação de sua capacidade decisional. Relembrando importantes documentos, leis e resoluções previamente existentes, sobretudo consonantes com a não adesão às práticas de segregação; o documento oficial visa distinguir as avaliações psicológicas de (a) capacidade decisional; (b) deficiência intelectual; (c) capacidade ou transtorno mental; que se diferem, principalmente, pela amplitude de suas análises. A primeira não trata de uma avaliação global, como acontece nas avaliações de deficiência intelectual, capacidade ou de transtorno mental; das quais pode ser complementar.

Quando na avaliação de capacidade decisional, que é pontual no que tange às esferas: financeira, afetiva, de saúde, educacional e de autocuidado, o/a profissional deve se valer das inúmeras ferramentas existentes, adaptando-as quando necessário, e atentar-se para não ser mais um ator de repressão às vontades da pessoa com deficiência. Que precisa ser agente partícipe de todo o processo decisório, ainda que por meio de recursos de tomada de decisão apoiada; que consiste no ato de eleger “pelo menos duas pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculo e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhe os elementos e informações necessárias para que possa exercer sua capacidade”.

Como exemplos de estratégias que podem ser empregadas e também visando garantir sua participação em todo o processo decisório, bem como o completo entendimento das implicações que dele advém, a pessoa com deficiência pode beneficiar-se do uso da linguagem alternativa que, a depender da incapacidade do avaliando e do contexto em que se dá a avaliação, pode ser feita por meio de cartazes, sinalizações com o movimento ocular, gesticulação, etc. Também, nos casos de pessoas surdas, pode-se contar com a presença de um intérprete de LIBRAS. Dessa forma, entende-se que o/a psicólogo/a precisa estar ciente das especificidades da pessoa que irá avaliar, bem como das motivações que resultaram na demanda; a fim de que esteja munido/a de arsenal que contemplem suas necessidades, bem como que o/a respaldem em suas intervenções.

Conhecer as leis, portarias, notas técnicas e demais documentos oficiais voltados às demandas desse público cotidianamente marginalizado, bem como estar ciente quanto aos determinantes sociais que influem no pleno exercício de sua cidadania garantirá ao/à profissional a prestação de serviços psicológicos alicerçados na ética e responsabilidade social. Uma vez realizada a avaliação e identificadas as limitações da pessoa, estas devem ser comunicadas e especificadas a fim de que os envolvidos estejam cientes quanto à(s) necessidade(s), bem como à(s) esfera(s) em que a assessoria se faz imprescindível. É possível, ainda, encontrar no texto um último recurso empregado diante a confirmação de incapacidade decisória, que deve ser somado à indisposição de rede de apoio - detentora de sua confiança - que possa lhe auxiliar no processo; denominado curatela. A estratégia é designada por ordem judicial, cabendo ao magistrado nomear alguém que atuará como representante das vontades da pessoa com deficiência, denominado curador/a.

Diante as especificidades do tema, faz-se imprescindível que o/a profissional esteja em constante aprimoramento e atualização a fim de que possa melhor assistir o público, que ainda carece de ações que os legitime enquanto detentores de suas vontades e direitos civis.

COMISSÃO DE PSICOTERAPIAS: PRÁTICAS E RESOLUÇÃO Nº13/2022 DO CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

*Alessandra de Matos Pinto
Carmen Rúbia Rangel Gomes
Daivison Werlin Tavares da Silva
Donatelli Hermógenes Tenório do Nascimento
Elen Carolina Oliveira Santos
Eklivann Marcel Costa de Oliveira
Gislaine Cristina da Silva Carvalho
Luiza Karla Siqueira de Carvalho
Maria Evelyne Vasconcelos Toledo*

Introdução

O objetivo do presente capítulo é discorrer a respeito de algumas práticas da Comissão de Psicoterapias do CRP-15 que ocorreram no ano de 2023 na cidade de Maceió-AL e sobre a resolução de Psicoterapia do CFP Nº13/2022 que estabelece diretrizes e deveres para o exercício da Psicoterapia por psicólogas e psicólogos.

É importante iniciarmos com uma breve explicação sobre a Comissão de Psicoterapias e os seus objetivos. A Comissão de Psicoterapias no âmbito de suas atribuições enquanto comissão temática do CRP-15, possui os objetivos de dialogar, construir conhecimento, orientar, elaborar posicionamentos e planejar ações na área das psicoterapias. Através de ações pensadas e elaboradas com a finalidade de apresentar contribuições a referida área da psicologia, a comissão também busca se aproximar de profissionais e estudantes de psicologia contribuindo dessa forma para o for-

talecimento da categoria e para a construção de uma prática psicoterapêutica cada vez mais responsável. A comissão objetiva oferecer um suporte e atuar junto a categoria, a fim de construir uma atuação sempre pautada na ética e no profissionalismo, sendo composta atualmente por 9 membros, dos quais 8 são profissionais e 1 é estudante.

Dentre as práticas da Comissão estão os eventos orientativos e informativos, que visam aproximar o conselho de classe dos profissionais e dos estudantes de psicologia com o objetivo de discorrer a respeito de temáticas relevantes e pertencentes ao âmbito das psicoterapias. Dentro desses eventos, o objetivo da comissão é proporcionar aos estudantes e profissionais um olhar voltado para a prática da nossa profissão e os dois eventos, citados no presente capítulo e realizados pela comissão foram baseados em algumas dúvidas da categoria. Gostaríamos de iniciar com um dos questionamentos que permeou o primeiro evento sobre a Resolução CFP nº 13/2022, que ainda gera muitas dúvidas: “A psicoterapia é exclusiva de psicólogos?”, há quem diga com toda convicção que SIM, vamos começar a desmistificar alguns pontos, a psicoterapia NÃO é exclusiva do psicólogo. A psicoterapia é uma das práticas do nosso trabalho, principalmente na clínica, mas NÃO É ÚNICA.

O segundo evento foi sobre os desafios da terapia direcionada aos relacionamentos afetivos, foi pensado e proposto para o mês de junho, que é comemorado o dia dos namorados, entretanto, foi realizado em agosto, possibilitando o contato dos profissionais e estudantes com o trabalho voltado para essa temática. Na área clínica, a demanda cresce exponencialmente, principalmente quando se trata de relacionamentos abusivos, dependência emocional, relacionamento conjugal e acaba gerando algumas dúvidas na categoria em relação a esse formato de atendimento,

psicoterapia para casais.

Portanto, o nosso objetivo com os eventos orientativos é sempre levar aos profissionais temas que possibilitem e contribuam para uma prática profissional mais segura e atenta, dentro da ética, e aos os estudantes a possibilidade de aprendizado sobre essas práticas ainda na graduação.

Eventos orientativos e resolução CFP nº 13/2022

No dia 26 de julho de 2023, na Casa da Indústria em Maceió-AL, aconteceu o evento sobre a Resolução CFP nº 13/2022, que estabelece diretrizes e deveres para o exercício da Psicoterapia por psicólogas e psicólogos. Este foi um dos eventos promovidos pela Comissão de Psicoterapias com o objetivo de debater e orientar sobre a referida resolução. De acordo com (FOUCAULT, 1987), a psicologia clínica tem de ser concebida como um campo de produção científica de conhecimentos e de elaboração de uma práxis, com claros reflexos na cultura contemporânea. E segundo consta na (RESOLUÇÃO CFP Nº 13/2022) podemos compreender a psicoterapia como:

Parágrafo único. Para fins desta resolução, psicoterapia é uma prática de intervenção sustentada por um campo de conhecimentos teóricos e técnicos fundamentados cientificamente, embasada por princípios éticos da profissão, que se desenvolve em contexto clínico e em um relacionamento interpessoal, junto a indivíduos, casais, famílias e demais grupos, decorrente de uma demanda psicológica com o objetivo de promover a saúde mental e propiciar condições para

o enfrentamento de conflitos ou transtornos psíquicos.

Atendendo ao objetivo de orientar a categoria, um tópico indispensável abordado no evento foi sobre os Princípios e Deveres da Psicóloga e do Psicólogo, psicoterapeutas, segundo o Código de Ética Profissional e conforme cita a (RESOLUÇÃO CFP Nº 13/2022) “I - Promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiada nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Código de Ética Profissional do Psicólogo” e “II - Promoção da saúde e da qualidade de vida, de modo a contribuir com a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. É com o olhar voltado para esses princípios e deveres que o profissional da psicologia deve seguir em sua prática, entretanto, ocasionalmente ocorrem situações em que os princípios e deveres supracitados são desrespeitados, enfatizando assim a necessidade de momentos de orientação como os aqui mencionados. Alguns artigos da Resolução CFP nº 13/2022 foram pontuados no evento a fim de orientar a discussão e a construção do momento, sendo um destes: “Art.3º Ao prestar serviço de psicoterapia, a psicóloga e o psicólogo devem: V- utilizar abordagens psicoterapêuticas admitidas cientificamente, conforme o art. 14 desta Resolução” e ainda de acordo com o Art.3, alínea VI- o psicólogo deve “proceder aos encaminhamentos, inclusive multiprofissionais, conforme as necessidades do caso”. Faz-se importante que a categoria adquira cada vez mais conhecimento e consciência a respeito das abordagens que fazem parte do campo da Psicologia e que são reconhecidas como práticas psicológicas e psicoterápicas, bem como, quais são os encaminhamentos pro-

fissionais autorizados e importantes de serem feitos conforme a necessidade dos casos, evitando assim, a utilização de crenças religiosas como forma de intervenção, por exemplo e o encaminhamento para profissionais que trabalham com práticas não reconhecidas pelo campo da psicologia. Outro artigo importante pontuado no evento consiste em: “Art. 5º A divulgação de serviços de psicoterapia pela psicóloga ou pelo psicólogo deverá estar em conformidade com o expresso no Código de Ética Profissional do Psicólogo e com as regras de sigilo estabelecidas pela profissão”, sendo este talvez, um dos pontos que mais gera equívocos e falhas por parte dos profissionais, visto que a sociedade se encontra em constante transformação na forma de divulgação do trabalho, em meio às tecnologias de informação. O alcance das tecnologias de informação e as possibilidades que as mesmas oferecem guia muitas vezes o profissional por um caminho onde a ética envolvida no trabalho da psicologia acaba por ser desrespeitada, como por exemplo a divulgação de trabalho atrelada a imagem do cliente/paciente, mesmo que de forma autorizada. Torna-se necessário também, que o profissional da psicologia compreenda quais as possibilidades da quebra de sigilo do seu trabalho, que segundo o Código de Ética profissional da Psicologia e como consta em (RESOLUÇÃO CFP Nº 13/2022), em seu Art.10º a quebra de sigilo profissional se torna possível assegurando o menor prejuízo, em casos de notificações compulsórias, depoimento em juízo e outros casos previstos em lei, desde que o psicólogo psicoterapeuta leve em consideração os impactos dessa quebra de sigilo e aspecto relacionados à vulnerabilidade social da pessoa atendida.

Por fim e não menos importante, o referido evento foi composto também por um momento de construção de conhecimento e orientação a respeito do espaço terapêutico,

visto que, o mesmo também passou por muitas transformações com o avanço das tecnologias e com a regulamentação das práticas psicoterapêuticas via TIC's - Tecnologias da Informação e Comunicação. Segundo a (RESOLUÇÃO CFP Nº 13/2022), "Art.15 A psicóloga e o psicólogo devem compreender como espaço psicoterapêutico o campo relacional que se estabelece durante o processo, incluindo o ambiente, as pessoas envolvidas e a relação suscitada", devendo ainda cuidar para que esse espaço psicoterapêutico garanta a ética e o sigilo necessários para que o processo aconteça.

O segundo evento intitulado: "DESAFIOS DA TERAPIA DIRECIONADA AOS RELACIONAMENTOS AFETIVOS" ocorreu no dia 16 de agosto de 2023 na Faculdade Anhanguera em Maceió-AL. Esse tema foi pensado por propor diversos questionamentos, em nossa prática, entender os nossos limites de atuação e sanar dúvidas sobre a terapia de casal que ainda gera insegurança nos atendimentos para muitos profissionais. De acordo com Matos, Féres-Carneiro e Jablonski (2005), as relações amorosas envolvem sentimentos e aspectos considerados importantes em uma relação afetiva, tais como o amor, o companheirismo, a igualdade, o sexo e a procriação.

Quem nunca ouviu frases como "Você precisa de um companheiro (a), ninguém é feliz sozinho", "Já está namorando?", "Como está sua vida amorosa?". Essas e outras frases fazem parte de diálogos entre amigos ou família, acreditam que o outro só estará feliz se estiver com alguém. Mas, até que ponto estar com alguém é sinônimo de felicidade? Como profissionais, temos a oportunidade de vivenciar na prática, como relacionamentos não são fáceis de serem trabalhados, principalmente quando lidamos com relacionamentos abusivos. Então, como podemos fazer a diferença? Como atender de forma ética e profissional, ser imparcial?

Quando o relacionamento começa a entrar em conflitos, a terapia de casal realmente funciona? Esse é um dos questionamentos que muitos casais em crise têm feito, uma simples pergunta, mas carrega dúvida e ao mesmo tempo esperança para melhorar o relacionamento. A maioria das vezes a terapia de casal é vista como “a última alternativa de salvação para a relação”.

Para uma relação conjugal não existe “mágica”, são pessoas, com seus conflitos pessoais e subjetividade, lidar com o outro nem sempre é fácil, mas é importante frisar que alguns conflitos são “normais” na relação, geralmente resolvidos de forma tranquila. Quando os momentos prazerosos, de carinho e respeito começam a ser substituídos por insegurança, discussões, brigas constantes e diversos desentendimentos, seja por pequenas coisas, ou por acontecimentos específicos, começa a se transformar em problema, geralmente quando ainda se tem vontade de rever a relação, a busca pela terapia de casal se torna prioridade, quando esse casal não consegue ter um diálogo possível.

Nosso objetivo como profissional não é entregar “fórmulas prontas”, não iremos entregar soluções, como muitos acreditam e chegam pedindo isso nas sessões. Mas o nosso papel é ser mediador para a comunicação do casal, uma comunicação mais reflexiva e assertiva, compreender a expectativa de cada um e tentar alinhá-las. O compromisso é com a promoção da saúde emocional de ambas as partes e não com a manutenção ou a ruptura do casamento. Muitas vezes, os casais vão em busca de terapia após episódios de traição, brigas frequentes, mudança no relacionamento depois dos filhos, agressividade, ciúme excessivo, problemas na relação sexual, estresse, dentre outros motivos.

Um outro questionamento é se a terapia só pode ser feita por casal de marido e mulher, a resposta é NÃO, a te-

rapia de casal pode ser feita por todos os casais que estejam passando por algum tipo de dificuldade, independente da configuração ou da natureza do vínculo entre eles. Quando uma das partes apresenta problemas que podem afetar o relacionamento, o ideal é buscar ajuda de uma terapia individual, mas quando o problema está relacionado com as dificuldades do casal o ideal é terapia de casal, seja on-line ou presencial, a maneira que for confortável para ambos. Qualquer psicólogo ou psicóloga está apto para esse atendimento, desde que sinta segurança e tenha base emocional e teórica para isso, além de diversos recursos terapêuticos que podem auxiliar nesse processo.

Gostaria de finalizar deixando claro que o psicólogo ou psicóloga, só irá conseguir contribuir para “resgatar” o relacionamento, se essa for a vontade do casal, em algumas situações, não existe possibilidade de sustentar uma relação e que a melhor maneira é cada um seguir o seu caminho. A terapia de casal não deve ser procurada com a única e exclusiva intenção de sustentar e salvar o relacionamento, mas, para saber se há possibilidade de recomeçar e compreender se a relação chegou ao fim. Por diversos motivos, seja influenciado por religião, ou expectativa de “até que a morte nos separe”, alguns parceiros não conseguem admitir que a melhor solução seria a separação e a terapia pode ajudá-los a passar por esse momento com menos trauma e sofrimento.

Conclusão

Os eventos orientativos fazem parte das atividades das Comissões e configuram momentos de transmissão de conhecimentos, aprendizado e crescimento profissional. Enquanto comissão temática, a Comissão de Psicoterapias,

busca se aproximar da categoria para trabalhar conteúdos relacionados às psicoterapias e que muitas vezes são permeados por dúvidas e até mesmo desconhecidos por alguns profissionais, podendo assim, ocasionar erros e falhas éticas.

Os dois eventos supracitados, foram momentos de muito aprendizado para a categoria e o evento sobre a Resolução CFP nº 13/2022, proporcionou um contato direto das psicólogas e psicólogos com a resolução que regulamenta a prática clínica, sendo esta recente e sendo a área clínica, uma das áreas da psicologia que mais engloba profissionais psicólogas e psicólogos.

O evento sobre os Desafios da terapia direcionada aos relacionamentos afetivos, nos faz refletir como profissionais, o quanto precisamos buscar informações, formações, para apresentar um trabalho de qualidade e profissionalismo. Estamos vivendo em um tempo em que o relacionamento não é como antes “até que a morte nos separe”, hoje mesmo com alguns tabus, as pessoas têm “liberdade” para escolher o que é melhor para si.

Por fim, o CRP-15 representado também pelas comissões temáticas visa aproximar e unir os profissionais e estudantes com o objetivo de caminhar na construção de uma prática ética, viabilizada nesse contato direto que ultrapassa a estrutura física do conselho e se aproxima da vivência da categoria, compreendendo suas fragilidades e colaborando com o fortalecimento.

Referências

BRASIL, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 13, de 15 de junho de 2022.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-13-de>

-15-de-junho-de-2022-408911936 Acesso em 30 Out. 2023.

SCHLÖSSER, Adriano. Interface entre saúde mental e relacionamento amoroso: um olhar a partir da psicologia positiva. **Pensando famílias**, Porto Alegre-RS, vol. 18, n. 2, não paginado, 2014.

SCHNEIDER, Daniela R. **Sartre e a psicologia clínica**. Florianópolis-SC, 1ª edição. Ed. UFSC, 2011.

DIREITOS HUMANOS E PSICOLOGIA: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS SOBRE AS IMPLICAÇÕES ÉTICO-POLÍTICAS DAS AÇÕES DA CDH DO CRP-15 EM ALAGOAS

Benjamin Vanderlei dos Santos

Adriano Roberto Alves da Silva

Clarissa Gomes de Lima Barros

Gabriela Bothrel Echeverria

Gilvaneide José dos Santos

Jacyara Farias de Melo

João Victor Lourenço Batista do Nascimento

Laís Rosa e Silva Oliveira Santos

Maria Edislanhe Lima de Souza

Marcele Christine Cavalcante Cabral

Introdução

O presente artigo tem por objetivo apresentar as ações realizadas pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do CRP 15ª Região ao longo do ano de 2023, produzindo algumas reflexões a partir das diferentes possibilidades de atuação.

Nunca é demais ressaltar que um dos princípios fundamentais que regem o nosso código de ética profissional trata-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de modo que o trabalho da Psicologia deve se nortear pelo fim das formas de opressão, e violência, e pelo respeito à integridade, e liberdade, de todas as pessoas.

Sendo assim, elencamos aqui algumas ações as quais, partindo das normativas que regem a nossa prática profissional, são passíveis de realização e que permitem a rati-

ficação do compromisso ético-político da Psicologia com a transformação social. Nas linhas que se seguem, apresentamos um breve histórico da formação da CDH, seus objetivos e na sequência o desdobramento das suas atividades.

1. Breve histórico da CDH

No que se refere à Psicologia, foi em 7 de agosto de 1997 que ocorreu a criação da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do nosso Conselho Federal, de modo que, em 1998, os conselhos regionais passaram a criar suas próprias comissões. Em Alagoas, a criação da CDH aconteceu em 2002, 5 anos após a criação da comissão federal. Seguindo esse marco temporal, em 2019 foi editada a resolução CRP15-004/2019, a qual institui critérios para a criação das comissões especiais (temáticas), nomeação de membros (os) e descreve as atribuições junto ao CRP. Para ser considerada membra(o/e) é preciso ser psi nomeado em portaria específica para compor a comissão, além disso, é possível participar como colaborador(a/e), caso se trate de profissional de outra área e/ou pessoa da sociedade civil, e/ou como convidada(o/e), que é o caso dos estudantes de Psicologia. Elencamos a seguir os objetivos da CDH:

- Incentivar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em psicologia;
- Estudar os múltiplos processos de exclusão enquanto fonte de produção de sofrimento mental, evidenciando não apenas seu modo de produção socioeconômico como também os efeitos psicológicos que constituem sua vertente subjetiva;
- Intervir em situações concretas onde existam violações dos direitos humanos que estejam produzindo sofrimento;

mento mental;

- Participar ativamente das lutas pela garantia dos direitos humanos na sociedade brasileira;
- Apoiar e prestar solidariedade aos movimentos nacionais e internacionais de direitos humanos;
- Intervir em situações em que ações do Estado ou de setores sociais específicos produzam algum tipo de sofrimento mental;
- Buscar soluções para a omissão de ações do Estado, especialmente relativas ao sofrimento psíquico dos excluídos.

Esses objetivos, dizem de como a CDH tem como meta mobilizar a categoria na defesa dos direitos humanos, movimento este que se configura enquanto um desafio permanente que faz parte da prática, ensino e pesquisa das psicólogas, psicólogos e psicóloguês.

2. A articulação entre Psicologia e Direitos humanos: relatos de experiência

Partindo dos objetivos definidos na própria resolução de criação da CDH, compartilhamos nas próximas linhas algumas reflexões das ações que produzimos ao longo do ano de 2023, para apontar caminhos possíveis que alinhem a Psicologia a uma prática de Direitos Humanos, demonstrando que o princípio fundamental do nosso código de ética não é uma indicação à toa, mas sim, uma afirmação das possibilidades de ação que nossa ciência e profissão devem produzir na sociedade.

2.1. JANEIRO: Mês da Visibilidade Trans

Para começar o ano, em 29 de janeiro, no Brasil, é o

dia nacional da visibilidade trans, uma data que é fruto da ação organizada do movimento social de pessoas trans e travestis no país. Compreendendo que tal data é significativa também para a Psicologia, em razão do seu compromisso ético-político com a despatologização de pessoas trans, a CDH publicou uma breve nota com o seguinte título “Dia Nacional da Visibilidade Trans: qual a importância desse dia para a Psicologia?”, nas linhas abaixo, segue o texto:

Instituído em 2004 pelo Governo Federal, em razão da campanha: “Travesti e Respeito”, o dia 29 de janeiro é marcado pelas ações de visibilidade e despatologização em torno das identidades trans em todo país. Há 13 anos o Brasil segue em primeiro lugar no índice de assassinato de pessoas trans, segundo os dados da Transgender Europe (TGEU, 2021). Compreendendo que a Psicologia através de seu compromisso ético-político tem por princípio a contribuição para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural (CFP, 2005), demarcamos a importância de uma atuação profissional que contribua efetivamente com o combate ao preconceito e à despatologização das identidades trans. Nesse sentido, indicamos a leitura da Resolução 01/2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psi-

cólogos em relação às pessoas transexuais e travestis (CFP, 2018), o acesso ao site <https://despatologizacao.cfp.org.br>, criado em 2015 pelo Conselho Federal de Psicologia como espaço que agrega materiais orientativos em diversos formatos para categoria, e também os materiais disponibilizados no site do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região no “Espaço LGBTQIA+”, no qual há documentos que auxiliam diretamente na prática psicológica.

Com esse material, a CDH reafirma a importância da Psicologia se posicionar frente à despatologização, como também, reforça as normativas e materiais já produzidos a nível nacional e local, convocando a profissão para que se apropriem desse conteúdo.

2.2. Ações de fortalecimento junto a população indígena de Alagoas

Logo em seguida, tivemos a realização do evento “*Psicologia e Direitos Humanos: trilhando caminhos de cuidado junto à população indígena de Alagoas*”, ocorrido em Delmiro Gouveia ocorrido em 29 de Março, no Shopping da Vila, o evento se tratou de um momento da articulação entre o Conselho Federal de Psicologia, através da conselheira Nita Tuxá, juntamente com a Abrapso (Associação Brasileira de Psicologia Social), representada pela psicóloga Tathina Braga e por Cida Katokinn, líder indígena da etnia Katokinn, mediado pela Comissão de Direitos Humanos, representada pelo membro Adriano Roberto Alves da Silva, e teve por objetivo debater acerca da atuação da Psicologia junto a

população indígena do estado de Alagoas, alinhando-se ao enfrentamento das questões de demarcação de território e a preservação dos saberes tradicionais desses povos.

O evento teve um simbolismo importante, pois demarcou a retomada das atividades presenciais do CRP pós-pandemia, sendo um evento de temática relevante para a região não somente pelo tema, mas também pela presença da população indígena e de colegas de profissão pertencentes a diversas etnias.

Na sua fala, Nita destacou a diversidade de povos indígenas, quilombolas, ciganos, etc., presentes em nosso território, bem como a necessidade de olharmos e pensarmos em “Brasis” e em “Psicologias”. Problematicizou o local onde o evento ocorreu, uma área de um empreendimento de cunho capitalista, lugar de homem branco e geralmente frequentado pelas elites locais, ao mesmo tempo em que ressaltou o simbolismo e a oportunidade de ressignificar a relação com estes espaços e a necessidade de ocupá-los de maneira estratégica.

Nita apontou a necessidade das psicologias também ressignificarem a sua relação com os povos originários, considerando as suas singularidades e diversidade de modos de organização e existenciais, pois é importante que as/os/es colegas psis que forem e/ou estiverem atuando em áreas indígenas, tomarem cuidado quanto ao choque de cultura que pode existir, assim como para construírem um trabalho pautado no acolhimento, vínculo, relação de confiança e escuta atenta às suas necessidades.

Segundo Nita, as práticas psis não devem ser impostas, de maneira vertical, tal como fora feito pela ótica da cultura colonizadora, que protagonizou o genocídio indígena, pois ela observa que em boa parte da sociedade ainda há uma compreensão muito reducionista do que é ser indígena,

suas características, formas de organização, etc., desconsiderando o processo de aculturação pelo qual estes povos passaram desde a chegada do povo europeu até os dias atuais. Emocionada, Nita relatou o preconceito que sofreu em sua caminhada, inclusive até chegar ao feito de se tornar a primeira Conselheira indígena a integrar a Plenária do Conselho Federal de Psicologia (CFP), um verdadeiro marco histórico.

Em razão da produção deste evento, a CDH do CRP-15/AL foi convidada pela Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), na figura de Tathina Braga a participar do “II ENCONTRO VIVENCIAL DO NÚCLEO DA ABRAPSO ALAGOAS”, ocorrido no dia 15 de abril, na Mata da Cafurna, (Palmeira dos Índios/AL). Neste evento, representaram a CDH, Gabriela Bothrel Echeverria e Marcele Christine Cavalcante Cabral.

Fomos recepcionados por famílias Xucuru Kariri, nas figuras de Yachy Koram (@yachykoram), Koram (@koram_xk) e Tanawy Kariri (@tanawykariri), este último é atual Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/AL-SE). Chegamos à aldeia em transporte coletivo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e fomos recebidos pela liderança Yacht Koram, que nos acolheu e nos convidou à uma caminhada na Mata da Cafurna, na qual contou sobre a história de resistência do território, das batalhas para a garantia das terras e de como sua conexão com os espíritos da mata os orienta no cuidado no local e das pessoas. Fizemos todos o percurso, o qual tivemos a oportunidade e o privilégio do contato com uma parte da Mata Atlântica que nunca foi explorada.

Ao fim da trilha participamos de um momento de interação voltado ao artesanato local, e pudemos conhecer e adquirir peças produzidas por eles. Seguindo desse mo-

mento, tivemos duas apresentações de dança, o qual pudemos conhecer ainda mais sobre seus rituais e após as duas apresentações o grupo nos convidou a dançar o último toré com eles, proporcionando um momento ímpar de conexão. Após o toré, iniciamos um lanche coletivo e tivemos a presença de Tanawy Kariri, liderança que nos falou sobre questões políticas, sociais, de estrutura de poder e dos planos dos povos indígenas diante do novo governo federal.

Ao fim, reforçamos nosso papel enquanto instituição e profissionais da psicologia, no compromisso social com os povos indígenas, o fazer psicologia com um olhar ampliado à terra, aos diversos modos de saberes existentes e sobretudo no respeito às culturas e modos de produzir cuidados.

No dia 24 de abril em concomitância com os movimentos do Acampamento Terra Livre (ATL) e do abril indígena. Foi realizada na sede do Conselho Federal de Psicologia a I plenária de psicologias indígenas. Participaram do evento psicólogas, psicólogos e psicóloguês indígenas de todo o Brasil. Tendo como lema “por uma Psicologia pintada de Jenipapo, Urucum e Barro”. Nessa ocasião, o Conselho Regional de Psicologia de Alagoas (CRP/15) foi representado pela indígena psicóloga Edislanhe Lima da etnia Katokinn e membra da Comissão de Direitos Humanos.

A atividade iniciou com cânticos e danças sagradas, seguida da abertura com os representantes do Conselho Federal de Psicologia e da Articulação Brasileira de Indígenas Psicólogas (os) – ABIPSI. Seguida das falas de cada um dos presentes. Foram compartilhadas as trajetórias individuais, assim como as diversidades, potencialidades de cada povo, cultura e território e a inserção da psicologia nesses contextos e ressaltando o compromisso da psicologia no reconhecimento dessas subjetividades e de um fazer da saúde integral e para a eliminação de todas as formas de negligência e

discriminação.

Em sua participação a psicóloga indígena Edislanhe Lima, destacou a diversidade e potencialidade e desafios enfrentados pelos povos indígenas do Estado de Alagoas e finalizou sua fala com uma frase de um parente indígena Tiarajú da etnia Kariri Xocó “Primeiro invadiram nossas terras, violaram o nosso corpo, a nossa história, tradição e cultura, as nossas línguas e mudaram o nosso nome e até tiraram até a cor da pele de muitos parentes, no entanto jamais serão capazes de retirar nosso sangue”. A mesma acrescentou que o sangue indígena pulsa luta, resistência, ressignificação, natureza e liberdade e isso não será retirado jamais das nossas veias e o que nos foi retirado iremos reconquistar. E as psicologias indígenas precisam ser forjadas em cima desses ideais.

Esse momento foi um marco para a Psicologia Brasileira, uma vez que foram destacadas as histórias de lutas e resistências frente aos preconceitos, violências e do apagamento dos saberes tradicionais e culturais dos povos originários. O que possibilitou repensar e construir novas estratégias do fazer em psicologia enquanto ciência e profissão que abrace as especificidades de cada povo e cultura e que reconheça a importância da presença dos povos originários nas diversas áreas da psicologia.

Além desse evento, ocorreu o Acampamento Terra Livre no qual estavam presentes povos indígenas de todo o Brasil, no qual foram ofertados espaços de apresentações culturais, vendas de artesanatos, rodas de conversas e salas de cuidados tradicionais. Também foi realizada a Marcha contra o Marco temporal (Projeto de Lei 490/2007, que transfere do poder executivo para o poder legislativo a atribuição das demarcações de terras indígenas, além de restringir essas demarcações aqueles que comprovem ocu-

pação datada de 5 de outubro de 1988 (ano da promulgação da Constituição Federal Terra e território) o que vai de encontro ao acesso de direitos dos povos indígenas além de afetar a saúde integral, uma vez que para os povos indígenas o acesso à terra e o território faz parte da construção da sua subjetividade, conexão com o sagrado e sua ancestralidade.

2.3. Psicologia em defesa da despatologização do aborto

Segundo observando as possibilidades de violação de direitos humanos passíveis de ocorrer no estado de Alagoas, ainda em março de 2023, a CDH tomou conhecimento de um projeto de lei da cidade de Maceió que sugeria mostrar vídeos de fetos e/ou momentos relativos ao aborto quando alguma/algum paciente precisasse realizar este procedimento. Apesar de compreender que se tratava de um projeto inconstitucional, a CDH se posicionou produzindo a seguinte nota de repúdio:

A Comissão de Direitos Humanos do CRP-15 vem a público REPUDIAR o projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Maceió que intenciona a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde (SUS) a exibir vídeos com imagens dos procedimentos realizados na atuação de aborto às mulheres gestantes que optam pelo procedimento. Consideramos que esta medida se caracteriza como VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA contra a mulher, visto que possui cunho ideológico sobre o tabu do aborto, não havendo honesta preocupação com a saúde men-

tal da mulher em um momento de extrema vulnerabilidade, promovendo a degradação, controle e constrangimento de suas ações, causando prejuízo a sua saúde psicológica. No Brasil, o aborto é legalizado em casos de gravidez decorrente de estupro, risco à vida da gestante ou anencefalia do feto, portanto, não há necessidade de legislação municipal que verse sobre o tema, dado que a **Portaria nº 1.508 (2005) do Ministério da Saúde, que em seu Art. 6º já orienta às mulheres quanto ao procedimento, desconfortos e riscos, fugindo de uma lógica de revitimização. Além disso, destacamos o caráter inconstitucional do projeto, pois ainda que o SUS seja formado por um conjunto de ações em níveis municipal, estadual e federal, somente altera-se legislação referente às suas normativas no âmbito federal.** Ressaltamos que esta medida, se aprovada, vai de encontro à Política Nacional de Humanização do SUS (HumanizaSUS) e a Norma Técnica da Atenção Humanizada ao Abortamento (Ministério da Saúde) e fere os princípios fundamentais da bioética no abortamento ao desrespeitar a garantia da mulher em sua liberdade, dignidade, autonomia e autoridade moral e ética para decidir sem que haja interferência provida de juízo de valor, preconceito, estereótipos e discriminação e ao abrir espaço para que os aspectos morais e religiosos interfiram na decisão da mulher.

A nota, que foi replicada diversas vezes e teve apoio da categoria, foi o preâmbulo da produção de uma cartilha resultante da análise e percepção da CDH do quanto o aborto ainda é um tema pouco discutido na formação e na prática profissional, bem como, segue rodeado de tabus e conservadorismo que em nada pautam o atendimento e o acolhimento através de uma perspectiva ética da psicologia.

Sendo assim, elaboramos a “Cartilha orientativa sobre o atendimento psicológico em casos de interrupção voluntária de gravidez” que teve por objetivo orientar a classe profissional a partir de dados teóricos e técnicos sobre o acolhimento e atendimento às pessoas que passaram por interrupção voluntária de gravidez, o aborto. Para isso, a cartilha foi dividida nos seguintes tópicos: 1) Direitos sexuais e reprodutivos a sua importância para os Direitos Humanos; 2) Dados epidemiológicos e demográficos do aborto no Brasil e em Alagoas; 3) Atuação profissional: princípios éticos, prática clínica e acolhimento; 4) O sigilo profissional; 5) Redes de proteção e apoio no estado de Alagoas e 6) Outras sugestões e indicações que podem ser úteis (neste último tópico foram indicados materiais audiovisuais e artísticos).

A cartilha foi um marco não somente pelo pioneirismo do seu conteúdo, mas também por ter o cuidado de abarcar a diversidade de gênero, trazer dados epidemiológicos sobre o próprio estado de Alagoas e produzir indicativos de quais encaminhamentos a categoria pode se valer quando estiver diante desse tipo de situação. Demonstrando que não é preciso ter medo de se posicionar, nem de realizar o acolhimento a pessoas que realizam a interrupção voluntária da gravidez.

Para lançá-la, a CDH promoveu, no dia 7 de outubro, um encontro na UNIMA/AFYA – Centro Universitário de Ma-

ceió, onde ela foi apresentada pela comissão, em especial, o presidente da CDH, Benjamin Vanderlei dos Santos e as membras Jacyara Farias de Melo, Gabriela Bothrel Echeverria e Marcele Christine Cavalcante Cabral. Em seguida, houve uma roda de conversa com os profissionais presentes, os quais destacaram a importância de um material como aquele dado a dificuldade de debater o conteúdo em alguns espaços.

2.4. Setembro Amarelo: a interlocução entre saúde mental e direitos humanos

Segundo nossa cronologia, em setembro, estivemos em diversos momentos para falar sobre suicídio durante as ações do Setembro Amarelo.

A campanha internacional do Setembro Amarelo passou a ser realizada no Brasil a partir do ano de 2015. Considerada a maior campanha contra estigma do mundo, o objetivo desta é promover ações que corroborem para a prevenção e a pósvenção do suicídio. De acordo com o último relatório publicado pela OMS (2021), em 2019 se estima que mais de 1 milhão de pessoas se suicidam por ano, ao redor do mundo. Entre os principais fatores de risco para o suicídio estão as tentativas de suicídio anteriores, desenvolvimento de transtornos mentais, desemprego, violência doméstica, LGBTQIAPN+fobia, racismo, dificuldades de acesso à serviços de promoção e cuidados à saúde entre outros. No Brasil, as maiores taxas de suicídio estão relacionadas a jovens, em sua maioria negros ou indígenas, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Durante a campanha do Setembro Amarelo, a Comissão de Direitos Humanos uniu-se com a Comissão de Saúde Mental do CRP 15ª região no dia 13 de setembro de 2023

para a promoção de uma roda de conversa na cidade de Arapiraca - AL, com demais psicólogos/os/ues e alunas/os/es de Psicologia para debater sobre os desafios da campanha do Setembro Amarelo, seus desdobramentos e como agir diante de casos de ideação suicida, tentativas de suicídio e de suicídio consumado. Além de profissionais, o debate contou com a presença da presidente da ong CAVIDA, instituição que presta atendimento voluntário a pessoas em risco de suicídio em Alagoas. A discussão foi facilitada pela membra da CDH Jacyara Farias de Melo, que pesquisa e atua na área da Suicidologia.

O momento promoveu discussões acerca das dificuldades e preocupações das/os profissionais quanto ao atendimento de pessoas em risco de suicídio. Bem como, inquietações a respeito das redes de apoio disponíveis e do sentido e problemáticas em torno da campanha do Setembro Amarelo. Os principais apontamentos trazidos foram a sobrecarga dos profissionais da psicologia, por terem que lidar com muitos casos de risco de suicídio nos municípios que atuam, sem contar com a disponibilidade das redes de atenção básica; e da importância da campanha abarcar as necessidades individuais de cada região, promovendo a criação de mais unidades de acolhimento e tratamento psicológico, através do SUS, e se distanciando mais de ações voltadas para a divulgação de serviços psicológicos privados e/ou individuais.

O suicídio é considerado um problema de saúde pública, que necessita de discussões e ações interdisciplinares e intersetoriais. Uma vez que, por se tratar de um problema de saúde pública e de um fenômeno social complexo, envolve variadas áreas que necessitam da atenção de governantes, profissionais, familiares, comunidade e sociedade civil, como um todo. Ações como estas atuam para ampliar

o debate acerca do tema e das possibilidades de ações que visem melhorar o acesso aos serviços disponíveis. Bem como, a criação de novas unidades de serviço de prevenção e pós-venção.

No dia 27 de setembro foi realizada uma roda de conversas com psicólogas (os) do Município de Santana do Ipanema, facilitada pela indígena psicóloga Edislanhe Lima membro da Comissão de Direitos Humanos e da conselheira suplente e representante da comissão de Saúde Mental do CRP/15 Lidiane Guedes e da indígena Cida Katokinn representante do coletivo de mulheres indígenas da aldeia Katokinn localizada no Município de Pariconha – AL.

O encontro iniciou com as apresentações das facilitadoras e da colaboradora Cida Katokinn, seguido da apresentação dos demais participantes. Foram problematizados os desafios e o fazer da psicologia em situações de sofrimento extremo, a construção de estratégias e articulação da rede de cuidado em saúde mental. Foi possibilitado um espaço de acolhimento das angústias enquanto cuidador e destacado a importância do auto cuidado e das práticas de cuidando do cuidador também voltados para os profissionais da psicologia, uma vez que na maioria dos setores além de atuar no cuidado da saúde dos usuários eles também atuam como facilitadores na saúde do trabalhador.

Outro ponto abordado foi o cuidado aos povos indígenas em situação de sofrimento psíquico extremo, uma vez que o índice de suicídio entre os povos indígenas tem aumentado principalmente entre o público mais jovens. A fala da Cida katokinn enquanto usuária indígena do SUS trouxe o seu olhar sobre a realidade da comunidade katokinn e koiupanká (aldeias localizadas no sertão de alagoas) sobre essa temática, assim como a visão dos saberes ancestrais quanto aos cuidados dispensados pelos pajés e curandei-

ros, benzedeiros indígenas.

Essa temática despertou grande interesse dos participantes, principalmente no que tange a correlação entre os cuidados tradicionais e o “fazer psi” junto aos povos originários, que oferte um cuidado holístico e de valorização da cultura e especificidades de cada povo, possibilitando a construção de psicologias indígenas feitas pelos povos tradicionais e para os povos tradicionais e em parceria com os saberes científicos.

Essas trocas foram de extrema importância e possibilitou pensar e repensar a nossa atuação junto a pessoas em sofrimento extremos e problematizar as formas em que o tema do suicídio tem sido abordado e construir redes fortalecedoras desse cuidado que tenha um olhar holístico que valorize a especificidade e potencialidade de cada povo, cultura e território.

No dia 28 de setembro de 2023, estivemos, enquanto comissão, nas figuras das psicólogas Clarissa Gomes e Laís Rosa e Silva Oliveira Santos, junto ao conselheiro do CRP-15 Manoel Carvalho, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. Tendo em vista o objetivo de “estudar os múltiplos processos de exclusão enquanto fonte de produção de sofrimento mental, evidenciando não apenas seu modo de produção socioeconômico como também os efeitos psicológicos que constituem sua vertente subjetiva” e seu compromisso com a saúde pública em Alagoas, a CDH atendeu ao convite do psicólogo Berto Gonçalo para participar da reunião mensal com os(as) profissionais de Psicologia da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.

Diante do que foi vivenciado pela humanidade desde o período pandêmico, e levando em consideração as problemáticas sociais que emergiram em virtude do distanciamento social, marcadores como racismo e a cultura do

patriarcado foram o pontapé para construção da nossa fala, na medida em que optamos por evidenciar a relação entre saúde mental e acesso à saúde a partir da leitura de raça e gênero no território brasileiro; e mais especificamente, nordestino e alagoano.

Com o auxílio do mais recente Boletim Epidemiológico (Brasil, 2021), divulgado pelo Ministério da Saúde, foi possível perceber e chamar atenção para o aumento acelerado das taxas de suicídio de jovens e adolescentes no Brasil, com destaque para a influência de fatores sociais como o racismo, já que há predominância de morte por suicídio na população negra dessa faixa etária em relação a população branca, pois esta prática de ódio estrutural expõe, em especial, os jovens pretos a múltiplas violências públicas e cotidianas que comprometem sua saúde mental. Além disso, o desenvolvimento desses(as) jovens também é atravessado por maior incidência de ansiedade, depressão e automutilação, uma vez que apresentam menos mecanismos para lidar com frustrações, adversidades e dificuldade em adiar a satisfação do prazer - o que pode favorecer o desencadeamento do adoecimento psíquico.

No que diz respeito às consequências do patriarcado no adoecimento das mulheres, discutimos o relatório “Esgotadas” do Laboratório Think Olga (2023), que identificou a partir da pesquisa que o precedeu que: 1) uma mulher sobrecarregada com o cuidado tem menos tempo ou condições para se dedicar ao trabalho remunerado, 2) uma mulher sem renda digna tem precarizadas suas condições de vida, 3) uma mulher empobrecida tem menos acesso a dispositivos de lazer e decompressão da rotina. Assim, as desvantagens sociais relacionadas ao gênero feminino, como a maior exposição à violência doméstica e sexual, oportunidades educacionais e de emprego limitadas e mais

responsabilidades de cuidado, podem contribuir para o aumento dos riscos de transtornos mentais entre as mulheres.

Ao final, levantamos algumas questões sobre os fatores de proteção para as populações de risco, os desafios enfrentados pelos(as) profissionais que atuam com esta demanda e repassamos orientações quanto ao que fazer diante de situações de ameaça e tentativa de suicídio. Em síntese, a criação e fortalecimento de uma rede de apoio transdisciplinar (que inclua aspectos individuais e subjetivos da vida da pessoa, como por exemplo, aspectos familiares, culturais e/ou religiosos) é fundamental para que não se desloque a pessoa de seu contexto.

2.5. Em defesa do casamento homoafetivo e de todas as configurações de família

Por fim, acompanhando os trabalhos do Congresso Nacional, a CDH lançou uma “Nota orientativa da psicologia alagoana em defesa do casamento homoafetivo e de todas as configurações de família”, segue na íntegra:

Na semana passada, houve a aprovação do Projeto de Lei 5167/09, que se refere ao desmonte de direitos de pessoas LGBTQIA+, promovida pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados. Em razão disso, a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas (CRP-15), vem através desta nota não apenas repudiar a aprovação, como também explicitar possíveis efeitos nocivos ao

convívio em sociedade e demarcar publicamente o seu posicionamento. Tal projeto, que visa proibir que as relações homoafetivas possam ser consideradas casamento ou entidade familiar, também fere nosso código de ética profissional, uma vez que a Psicologia não compactua com qualquer forma de discriminação, negligência, opressão e violência. Dentre os princípios fundamentais preconizados pelo Código de Ética Profissional, temos: “O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005). O exercício profissional na psicologia envolve deveres e responsabilidades, de modo que nos é vedado: praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, e induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais. Corroborando com os princípios, deveres e responsabilidades de profissionais da Psicologia, temos três resoluções que amparam e orientam nossa prática, são elas: 001/1999, 001/2018, 008/2022 e a Cartilha com Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psi-

cólogos em políticas públicas para população LGBTQIA (CFP, 2023), elaborada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP/CFP), as quais estabelecem normativas na atuação no que tange às questões relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero. Reafirmando nosso compromisso ético-político, entendendo que todas essas expressões e maneiras de ser e estar no mundo são legítimas, as formas de amor e de constituir família em seus diversos formatos não devem ser consideradas patologias e/ou estigmatizadas. Defendemos que o exercício da nossa profissão deve partir da ética do cuidado, que reconhece a autonomia e o protagonismo dos sujeitos em suas próprias vidas, promovendo a cidadania e garantindo direitos humanos fundamentais.

A nota, esteve em consonância com o posicionamento do Conselho Federal e, é, não somente um posicionamento, mas também um processo orientativo quanto aos materiais que guiam as ações da nossa profissão, dado que temos diferentes resoluções que tratam sobre o tema, bem como cartilhas produzidas pelo Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas do CFP.

Considerações finais

As ações aqui elencadas são um compilado que apresenta algumas pistas possíveis para uma atuação que interrelacione, de maneira ética, a prática da Psicologia com as

ações em Direitos Humanos.

Sabemos que, por vezes, os temas capitaneados por ações em Direitos Humanos são considerados tabus, militância e problematizações desnecessárias, no entanto, é preciso não perder o norte de que estas ações impactam diretamente na saúde integral de todas as pessoas em diferentes espaços. Buscar equidade, integralidade e o fim de todas as formas de violência e discriminação é um princípio ético basilar na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, e conseqüentemente, com mais saúde mental.

Além do que, a articulação intersetorial com diferentes cidades e instituições expande as ações da nossa prática profissional e sinaliza a importância da psicologia atuando nas mais diferentes frentes. Nossa ciência e profissão tem muito a contribuir com os mais diversos debates e, por esse motivo, não pode se furtar de se posicionar diante daquilo que se refere aos temas que envolvem os Direitos Humanos.

Referências

ALAGOAS, Conselho Regional de Psicologia (15ª Região) – Comissão de Direitos Humanos. **Cartilha orientativa sobre o atendimento psicológico em casos de interrupção voluntária de gravidez**. Maceió: AL, 2023.

ALAGOAS, Conselho Regional de Psicologia (15ª Região). **Resolução 004/2019**. Institui critérios para a criação de Comissões Especiais (Temáticas), nomeação de membras(os) e descreve suas atribuições junto ao CRP-15. Disponível em: < <https://transparencia.cfp.org.br/crp15/legislacao/resolucao-crp-15-n-o-004-2019/>>. Acesso em: 30 de out. 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Vol. 52 - Nº 33 – Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil**. Brasília: DF, 2021. Disponível em: < https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf/view>. Acesso em 30 de out. 2023.

THINK OLGA. **Esgotadas** (Laboratório de Inovação). Brasil, 2023. Disponível em: <<https://lab.thinkolga.com/>>. Acesso em: 30 de out. 2023.

World Health Organization. **Suicide in worldwide in 2019**. 2021. Disponível em: < <https://www.who.int/publications/i/item/9789240026643>>. Acesso em: 30 de out. 2023.

CREPOP EM AÇÃO: A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS EM ALAGOAS

Everton Fabricio Calado

Liércio Pinheiro de Araújo

Wanna Franciene Oliveira de Albuquerque

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é uma iniciativa do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que visa qualificar as práticas psicológicas desenvolvidas no âmbito das políticas públicas no Brasil. Seu objetivo é construir, disseminar e fortalecer referências técnicas e éticas para a atuação de psicólogas(os) nas mais diversas áreas geridas pelo Poder Público no que concerne à assistência psicológica da qual se serve a população brasileira. Em se considerando um recorte regional, este capítulo tem como intuito abordar, ainda que panoramicamente, o percurso, os desafios e as conquistas do CREPOP em Alagoas, com destaque a suas principais ações e contribuições para o fortalecimento da Psicologia nas políticas públicas no estado.

O CREPOP foi criado em 2006 pelo Conselho Federal de Psicologia com o objetivo de aproximar a psicologia das políticas públicas. Sua estrutura é composta por uma rede descentralizada de núcleos nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), o que permite atender às especificidades regionais e locais. Em Alagoas, a unidade local do CREPOP foi instituída no ano de 2007 e está vinculado ao Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região Alagoas (CRP-15), que abrange todo o estado. Dessa forma, novas possibilidades

de aproximação entre o conselho de classe e a categoria se abriram para as(os) psicólogas(os) de Alagoas, tanto no que tange a uma orientação dialógica e documental mais contínua quanto ao apoio técnico em suas intervenções.

O contexto de criação do CREPOP envolveu a necessidade de articular as demandas da população brasileira, particularmente das regiões mais periféricas, com a atuação das(os) psicólogas(os). Tal proposição surgiu como resposta às desigualdades históricas que limitavam o acesso a serviços públicos de qualidade, bem como à busca por práticas psicológicas mais conectadas com os princípios democráticos e a justiça social que devem orientar a profissão das(os) psicólogas(os). Na ocasião, o Sistema Conselhos compreendeu a importância de garantir que profissionais psicólogas(os) tivessem uma matriz referencial técnica que balizasse sua atuação, sem perder do horizonte o compromisso ético-político de levar às(aos) usuárias(os) das políticas públicas um fazer pautado na defesa dos Direitos Humanos, da democracia e da igualdade social.

Desde a sua implementação, o CREPOP tem se consolidado como um instrumento fundamental para a inserção qualificada da(o) psicóloga(o) nos diferentes espaços de atuação pública. Na medida em que o CREPOP trabalha pela promoção de práticas mais eficazes e ao mesmo tempo críticas, é importante ressaltar que estas são pensadas e discutidas no coletivo que reúne as 24 unidades locais junto à coordenação nacional sempre sob uma perspectiva ético-política e assentada da defesa e garantia dos Direitos Humanos, como preconiza o Código de Ética do Psicólogo (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005).

Em Alagoas, no cumprimento de seu papel, o CREPOP desempenha um papel estratégico na orientação e qualificação do trabalho desempenhado por psicólogas(os) junto

ao corpo social. A partir da divulgação e estímulo à leitura crítica das referências técnicas produzidas pela Rede CREPOP, profissionais de Psicologia são instados(as) a atuar com o devido protagonismo na formulação e implementação de políticas que executam e que impactam diretamente a vida da população. Mais do que isso, a promoção e participação em atividades e eventos do CRP-15 ou mesmo representando a entidade, bem como a produção de material bibliográfico com reflexões e relatos de experiências práticas de profissionais da psicologia alagoana na cena pública convergem para que se realize a missão do CREPOP em nosso meio.

Haja vista as circunstâncias regionais de Alagoas – a de um dos menores estados do País, com uma economia tradicional longe de ser pujante e historicamente marcado por desigualdades sociais que desenharam a estrutura social alagoana – é conhecido o fato de que a imensa maioria de seus habitantes dependem de forma direta das políticas públicas para terem seus direitos minimamente garantidos. Como acontece em grande parte do País, psicólogas(os) alagoanas(os) exercem uma função primordial na medida em que muitas vezes é por meio de seu trabalho que ações, estratégias e programas governamentais chegam na ponta, isto é, no cotidiano e no território de quem mais precisa do rol de políticas públicas, vale dizer, conquistadas a duras penas e mantidas não sem esforços. Seja nas destacadas áreas da saúde ou da assistência social, como em outras, tais profissionais enfrentam significativos desafios no que diz respeito ao serviço junto a populações mais vulneráveis, como no tocante ao acesso de equipamentos de saúde mental ou na efetivação de políticas sociais mais inclusivas e sensíveis às especificidades das minorias de cor, raça, gênero, pessoas com deficiência etc.

AÇÕES DO CREPOP EM ALAGOAS

Mapeamento e Produção de Conhecimento

Uma das principais ações do CREPOP em Alagoas nos últimos anos tem sido a realização de levantamentos sobre a atuação de psicólogos(os) no estado, com destaque para os campos da saúde, educação, assistência social e justiça. Desde 2017, esses estudos vêm gerando relatórios anuais que servem de base para orientar de forma mais assertiva o posicionamento técnico e ético das(os) psicólogas(os) em termos de sua atuação nas políticas voltadas à realidade local.

Os mapeamentos realizados identificaram as principais demandas da população alagoana, como por exemplo o enfrentamento às violências em suas diversas formas. Esta temática foi identificada como um dos principais problemas enfrentados pela sociedade alagoana, sobretudo entre camadas populares menos favorecidas e já vitimadas pelo processo histórico de exclusão socioeconômica que as marginaliza. Mediante esse cenário é possível perceber o quão relevante será para Alagoas dispor de psicólogas(os) alinhadas(os) à necessidade de políticas públicas que promovam a prevenção e o enfrentamento da violência de forma assertiva, bem como capacitadas(os) para oferecer suporte às vítimas e suas famílias.

Outro ponto que emerge como de especial interesse para ações do CREPOP diz respeito às(aos) profissionais de Psicologia atuantes no contexto da saúde mental em Alagoas. Os relatórios gerados apontam a necessidade de um maior fortalecimento em termos de orientação técnica junto às(aos) psicólogas(os) que trabalham na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com o intuito de garantir o acesso a serviços de qualidade e suporte adequado às pessoas em

sofrimento psíquico grave e persistente, inclusive aquelas que fazem uso abusivo de substâncias químicas.

Na condição de colaborador e divulgador das referências técnicas produzidas pela rede nacional, vale ressaltar que o CREPOP Alagoas, apesar das dificuldades logísticas impostas pela atual improvisação da sede do CRP-15, tem buscado propagar esse relevante material não somente com a comunidade das(os) profissionais, mas também junto a classe estudantil por meio de uma profícua aproximação com as diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do estado. Exemplo de um momento relevante na trajetória das referidas produções foi quando, em 2015, o CREPOP Alagoas participou de treinamentos e da pesquisa nacional voltados para a elaboração de referências técnicas sobre diversidade sexual e direitos reprodutivos, além de desenvolver estudos relacionadas à atuação de psicólogas(os) junto a povos indígenas, comunidades rurais e quilombolas, no sentido de reforçar a efetivação de políticas específicas que garantam o acesso igualitário aos serviços públicos promovendo o desenvolvimento social e econômico dessas regiões.

O trabalho colaborativo do CREPOP Alagoas junto à rede nacional serve igualmente para demonstrar o impacto positivo que o mapeamento e concomitante produção de referências técnicas podem ter na implementação de políticas públicas mais justas e efetivas. Uma vez direcionadas às necessidades locais, estas contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento das redes de apoio no estado.

Eventos Regionais

O CREPOP Alagoas também realiza eventos e seminários

rios para discutir criticamente a pertinência e aplicação dessas referências, no intuito de estimular a reflexão sobre a utilização das publicações desde a formação até a prática profissional. O CREPOP, tanto em nível nacional quanto em nível local, tem promovido e participado a convite de diversos encontros que visam momentos de trocas de experiências e conhecimentos, nos moldes dos Seminários Regionais promovido pela coordenação geral. Trata-se de momentos em que psicólogas(os), gestoras(es) ligados à área, representantes das Instituições de Ensino Superior, docentes, pesquisadoras(es) etc., encontram-se para discutir sobre temáticas que façam uma interlocução entre psicologia, políticas públicas e as instituições como um todo. Os eventos têm como objetivo trazer reflexões sobre a utilização das publicações do CREPOP, as referências técnicas, desde a formação à atuação. A intenção de tais reuniões é sempre contribuir para uma maior integração e fortalecimento da atuação profissional da Psicologia desde a formação até a prática, contribuindo para a consolidação de fazeres mais alinhados às necessidades sociais e institucionais.

Com efeito, os seminários e demais encontros em que o CREPOP se faça presente são ocasiões extremamente oportunas para gerar reflexões que ajudem a construir novas práticas que respondam de maneira mais eficaz às demandas da sociedade. O rol de desafios que têm ensejado o avanço técnico e político das práticas psicológicas em termos de políticas públicas é diverso e contempla: práticas de atendimento psicossocial em situações de emergência e calamidade; atuação ética e técnica na rede de assistência social; abordagens interseccionais para compreender as diversidades e vulnerabilidades, entre outras. A superação dos limites impostos por formas enrijecidas de atuar tem sido o mote pelo qual se amplia cada vez mais a qualidade

do atendimento à população mediante a presença da Psicologia nas políticas públicas.

Articulação de Redes Intersetoriais

No Brasil, a Psicologia foi regulamentada como profissão pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, marcando um momento crucial para o reconhecimento da área como um campo de atuação formal e estruturado. Na década de sessenta, a inserção da Psicologia nos espaços sociais ainda era bastante limitada. De acordo com Bárbara et al (2022), o principal campo de atuação da profissão concentrava-se na prática clínica, especialmente na psicoterapia realizada em consultórios particulares por profissionais liberais autônomos.

Com o passar dos anos, a Psicologia brasileira passou por transformações significativas, ampliando sua atuação para diferentes setores da sociedade. Essas mudanças refletiram um esforço contínuo para adaptar a prática psicológica às demandas da população brasileira, promovendo um olhar mais abrangente e comprometido com questões sociais e coletivas.

Uma contribuição significativa do CREPOP em Alagoas é a construção de redes intersetoriais. O centro atua como mediador entre os diversos setores públicos e organizações da sociedade civil, promovendo ações integradas que potencializam os resultados das políticas públicas. Exemplos incluem:

1. Parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde para o fortalecimento do atendimento em saúde mental, pois, essa colaboração pode garantir um atendimento mais qualificado e acessível, promovendo a inclusão de serviços de

saúde mental no atendimento primário e a oferta de tratamentos adequados à comunidade.

2. Colaborações com movimentos sociais para a defesa dos direitos humanos, visto que, trabalhar com movimentos sociais permitem que as políticas públicas sejam adaptadas com a participação ativa de quem realmente vivencia as questões de direitos humanos, tornando as ações mais sensíveis e inclusivas.

3. Atuação conjunta com órgãos de justiça para o enfrentamento ao trabalho infantil e violência doméstica, essa articulação entre o CREPOP e órgãos de justiça ajuda a fortalecer o sistema de proteção e a promover ações direcionadas.

Essas parcerias e colaborações são fundamentais para um trabalho que promova a justiça social e a melhoria da qualidade de vida da população, através de uma abordagem integrada e ampla.

Participação na Formulação de Políticas Públicas

O CREPOP tem desempenhado um papel importante na construção e formulação de políticas públicas, com o objetivo de atender às demandas sociais, através das referências técnicas e promover a equidade em diversas áreas. Sua atuação abrange, entre outras questões, áreas essenciais que visam melhorar a qualidade de vida da população e a promoção de direitos fundamentais. Entre as principais áreas de contribuição do CREPOP, destacam-se:

1. Saúde mental e uso abusivo de substâncias psicoativas;
2. Promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo institucional;

3. Proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa busca não apenas fornecer apoio psicológico adequado, mas também promover a conscientização sobre a importância da saúde mental, a redução de estigmas e o aumento do acesso a serviços especializados. O CREPOP tem sido uma voz ativa na promoção de políticas públicas que visam reduzir as desigualdades raciais no Brasil. A inclusão de perspectivas interseccionais em suas abordagens fortalece o combate ao racismo em diversas esferas da sociedade. E com a compreensão de que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade necessitam de um cuidado integral, o CREPOP tem se empenhado na formulação de políticas públicas voltadas para a proteção desses grupos.

Participação em Ciclos de Pesquisa e Consultas Públicas

A primeira etapa do processo de pesquisa tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre a temática investigada, analisando a forma como a política em questão está estruturada e consolidada tanto em nível nacional quanto regional. Segundo Barbosa et al (2024), esse levantamento inicial é essencial para compreender a abrangência, os desafios e as especificidades da implementação da política nos diferentes contextos territoriais.

O CREPOP em Alagoas tem se destacado pela sua ativa participação em diversos ciclos de pesquisa e consultas públicas promovidos pelo Conselho Federal de Psicologia, consolidando-se como um importante agente na construção de uma psicologia que se comunica com as necessidades e realidades da sociedade. Essas iniciativas possibilitam

que profissionais da psicologia possam contribuir para o desenvolvimento de práticas mais eficazes e adaptadas, além de refletir sobre questões sociais urgentes. Entre as pesquisas e consultas de destaque, estão:

1. Pesquisa sobre a atuação das(os) psicólogas(os) no Sistema de Justiça;
2. Pesquisa sobre a atuação de psicólogas(os) na prevenção da autolesão e do suicídio;
3. Consulta pública sobre a atuação de psicólogas(os) que atendem pessoas em situação de rua;
4. Consulta Pública: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

Essas atividades reforçam o compromisso do CREPOP com a construção de conhecimentos que dialoguem com as realidades locais e contribuam para a promoção de uma psicologia socialmente presente.

CONCLUSÃO

O CREPOP em Alagoas tem se consolidado como um espaço essencial para a promoção de políticas públicas baseadas em evidências e em princípios éticos. Sua atuação tem fortalecido a presença da psicologia em contextos sociais diversos, promovendo transformações significativas na vida da população alagoana.

Além disso, a sua capacidade de integrar conhecimentos e práticas de diferentes áreas têm potencializado a atuação em políticas públicas e iniciativas voltadas para a saúde mental, educação, assistência social e direitos humanos. A transparência, o respeito à diversidade e a valorização da experiência dos profissionais envolvidos garantem que

o trabalho realizado seja uma ferramenta de novas ações. O legado dessa iniciativa é um convite à reflexão e à continuidade de práticas que transformam realidades e inspiram futuros. O CREPOP, assim, também serve como modelo de atuação colaborativa e ética, essencial para o fortalecimento da psicologia em diversos âmbitos sociais e políticos.

REFERÊNCIAS

BÁRBARA, I. S. M., COSTA, J. S., & BARBOSA, R. B.. **15 anos do CREPOP: Psicologia brasileira em defesa das políticas públicas e da democracia**. Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. 2002.

BARBOSA, R. B., COSTA, J. S., CARDOSO, P. J., & SCRIVANO, I.. **Construindo uma Psicologia (brasileira): Crepop, Interseccionalidade e Práticas em Políticas Públicas**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 44, p. 1-16, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Conselho Federal de Psicologia, & Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. **Metodologia do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas**. CFP. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Resolução n.º 10/05, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogos(os) em Políticas Públicas**. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: <http://www.cfp.org.br>.

Acesso em: 14 jan. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 15. **Atuação do CREPOP em Alagoas: Relatórios Técnicos**. Maceió: CRP 15, 2020.

DIAS, J. B. **Psicologia e Políticas Públicas no Brasil: um campo em construção. Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 35, n. 1, p. 24-35, 2015.

GONÇALVES, M. A. F. **A Importância do CREPOP na Promoção de Políticas Públicas Inclusivas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2018.

IBGE. **Indicadores Sociais de Alagoas: Relatório 2023**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 jan. 2025.

MARQUES, L. M.; SILVA, R. T. **Psicologia Social e Políticas Públicas: práticas e desafios**. Porto Alegre: Sulina, 2019.

SANTOS, E. P. A Interface entre Psicologia e Políticas Públicas no Nordeste Brasileiro. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 22, n. 4, p. 45-56, 2017.

UNESCO. **Políticas Públicas e Inclusão Social: desafios para o século XXI**. Brasília: UNESCO, 2016.



**Conselho Regional
de Psicologia - AL**
15ª Região

ISBN 978-655366375-6



9

786553

663756